



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 877/2024

Processo Número: **30557/2024** | Data do Protocolo: 05/12/2024 17:24:05



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003600320037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Lar dos Velhos de Parapuã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Lar dos Velhos de Parapuã, no município de Parapuã, Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Lar dos Velhos é uma instituição com uma infraestrutura e profissionais adequados e qualificados para garantirem a saúde e bem-estar de pessoas idosas, dependentes ou independentes.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que desempenha um papel essencial de acolhimento, encaminhamento, tratamento e apoio a aos idosos, além de promover o convívio com outras pessoas, o que é essencial para a saúde do idoso.

A presente proposta tem por objetivo reconhecer a importância do trabalho realizado pela instituição e garantir a ela o suporte necessário para dar continuidade a suas atividades, buscando viabilizar acesso a recursos e incentivos que ampliem sua capacidade de atendimento.

Analisando minuciosamente a necessidade dos idosos, a instituição proporciona de segurança, socialização através do convívio com mais pessoas, estimulando o cérebro e amenizando a depressão; atividades recreativas, como fisioterapia, arte-terapia que contribuem para o raciocínio, memória e comunicação; cuidados necessários e atenção.

Em suma, o projeto se o projeto demonstra congruente a Constituição Federal, conforme o art. 230, o qual dispõe que a família, sociedade, e o Estado, tem por obrigação amparar as pessoas idosas garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, bem como o direito a vida.

A declaração de utilidade pública não é apenas um reconhecimento da relevância da entidade, mas também um compromisso do poder público em estimular iniciativas voltadas à promoção da dignidade e qualidade de vida da população idosa, além de demonstrar-se de relevância social a todos os idosos de Parapuã.

Por todo o exposto, e para colaborar e ampliar os trabalhos do Lar dos Velhos, apresentamos a presente proposta para apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003400380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 05/12/2024 17:22

Checksum: **D5F95848D4CEA922DDC508B2FF3E3F87BE5EAB8B7F34854389C837FC9C6E4C48**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.001118/62020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ (CNPJ sob n. 46.462.073/0001-04), REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2022 – ELEIÇÃO DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2022 – 2024.

Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, de conformidade com o atual Estatuto Social, Capítulo III, Artigo 19, incisos I e III, do LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ (CNPJ sob n. 46.462.073/0001-04), às 19h00, na Rua Pará, nº 1.035, centro, município de Parapuã/SP, na ala administrativa da sede da entidade assistencial, em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 18 e seguintes, cumulado com art. 35 e seguintes, todos do Estatuto Social de 13/09/2016, e conforme previsto no Edital de Convocação de 25 de Julho de 2022, expedido no termos do art. 35, inciso I, do Estatuto, afixado na sede da entidade, e art. 35, inciso I, do referido Estatuto, com a presença do membros da atual Diretoria, membros do Conselho Fiscal, e associados com poder de voto, conforme anexa lista, observando a ordem do dia: - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo mandato. Aberta a Assembleia às 19h00, pelo presidente da Entidade, foram constatadas as presenças de 10 (dez) associados com poder de voto, conforme anexa lista. Entretanto, em razão da ausência da maioria dos associados com poder de voto, foi cumprida a exigência prevista no art. 22, § 1º, do Estatuto, com o aguardo do período de 30 (trinta) minutos, para prosseguimento dos trabalhos. Em segunda convocação às 19h33, foram constatadas as presenças dos associados com poder de voto, conforme lista de presença anexa. Ato contínuo, o Presidente e a atual Diretoria compuseram a Mesa Diretora da Assembleia Geral Ordinária, restando os trabalhos conduzidos pelos referidos integrantes e Presidente, oportunidade na qual foi agradecida

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhosparapuã@hotmail.com

Comarca de Itaquaquecetuba - SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º 44.006000076/96-94



a presença dos associados. Em prosseguimento dos trabalhos, o Presidente procedeu a apresentação da Chapa única da Diretoria e Conselho Fiscal inscrita nos termos do Edital, com os seguintes componentes:

PRESIDENTE: - **Douglas Martins Magalhães**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 47.656.943-6 SSP/SP, cadastrado no CPF n. 407.171.068-37, residente e domiciliado na Rua Manoel dos Santos, n. 39-B, centro, Osvaldo Cruz/SP;

VICE-PRESIDENTE: - **Émerson Bomfim Fernandes Laroça Conte**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador do RG n. 27.296.367-7 SSP/SP, cadastrado no CPF n. 252.772.668-28, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n. 1.210, centro, Parapuã/SP;

PRIMEIRO SECRETÁRIO: - **Djalma Migliorini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n. 20.005.560-4 SSP/SP, cadastrado no CPF n. 097.395.248-26, residente e domiciliado na Rua Paraíba, n. 1.004, centro, Parapuã/SP;

SEGUNDO SECRETÁRIO: - **Naiguel Larsen Venturini Teramussi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n. 46.165.960-8 SSP/SP, cadastrado no CPF n. 361.958.278-14, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.200, centro, Parapuã/SP;

PRIMEIRO TESOUREIRO: - **Neide Yomiko Matsuno**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG n. 9.269.492-5 SSP/SP, cadastrada no CPF n. 038.941.808-03, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, n. 1.199, centro, Parapuã/SP;

SEGUNDO TESOUREIRO: - **Robson Antônio Gimenez Risardi**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n. 7.560.615-X SSP/SP, cadastrado no CPF n. 726.412.668.49, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 1.333, centro, Parapuã/SP;

PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL: **Paulo Gomes Moraes**, brasileiro, casado, gerente, portador do RG n. 12.393.494-1 SSP/SP, cadastrado no

Rua Pari, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Tel: (81) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011187/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º 44.006000076/96-94



CPF n. 048.339.648-64, residente e domiciliado na Rua Paraíba, n. 578, Centro, Parapuã/SP;

SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL: **Renan Esteves Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 43.564.785-4 SSP/SP, cadastrado no CPF n. 366.160.278-05, residente e domiciliado na Rua Alamanda, n. 190, Residencial Park Amarilis, Osvaldo Cruz/SP;

TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL: **Leonardo da Silva Martins**, brasileiro, solteiro, analista de crédito, portador do RG n. 49.958.540-9 SSP/SP, cadastrado no CPF n. 458.293.298-32, residente e domiciliado na Rua Pará, n. 18, Vila Santa Helena, Parapuã/SP;

PRIMEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **Caio Henrique Fernandes de Carvalho**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG n. 47.390.370-2 SSP/SP, cadastrado no CPF n. 382.153.008-12, residente e domiciliado na Avenida Max Wirth, nº 172, centro, Osvaldo Cruz/SP;

SEGUNDO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **Maurício Couto dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 25.172.662-9 SSP/SP, cadastrado no CPF n. 168.971.338-09, residente e domiciliado na Rua Acalifa, n. 10, Residencial Park Amarilis, Osvaldo Cruz/SP;

TERCEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **Neusa Aparecida Turco**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 11.609.561-1 SSP/SP, cadastrada no CPF n. 076.896.508-05, residente e domiciliada na Rua Pará, n. 896, centro, em Parapuã/SP. **Aberta a votação houve aprovação unânime por aclamação pelos associados presentes com poder de voto da chapa única apresentada, conforme anexa lista.**

A Diretoria e Conselho Fiscal eleitos nesta oportunidade tomarão posse no dia 07 (sete) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), cujo mandato eletivo é de 02 (dois) anos. Às 20h15 o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo os presentes. Nada mais havendo, convocado pelo Presidente para Secretariar os trabalhos, ante a ausência do 1º Secretário, lavro esta Ata assinando com

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.736-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhosparapuã@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



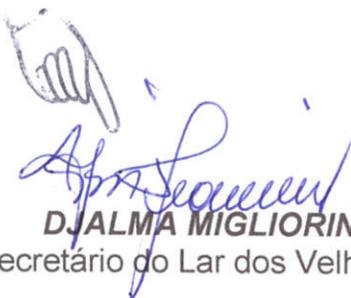
LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

o Presidente atual e reeleito da entidade, Sr. Douglas, declarando que digitei em 03 (três vias) e sendo cópia fiel do livro de atas, para registro no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osvaldo Cruz/SP.




DOUGLAS MARTINS MAGALHÃES
-Presidente do Lar dos Velhos de Parapuã-


DJALMA MIGLIORINI
-Segundo Secretário do Lar dos Velhos de Parapuã-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PARAPUÃ

Emílio Carlos Fátima de Almeida - Tabelião e Oficial Titular
CNPJ nº 11.994.287-7755
RUA SERGIPE, 714 - CENTRO - PARAPUÃ - SP - CEP: 17.730-000 FONE: (18) 3582-2886

Reconheço por semelhança 01 firma de DOUGLAS MARTINS MAGALHÃES,
01 firma de DJALMA MIGLIORINI, em documento sem valor econômico,
do que dou fé. Em test. da verdade.
Parapuã, 13 de dezembro de 2022. 109254/96-19
R\$ 15,14

BERTRIZ DA ROCHA GOMES

0706AA0043685 - F1SV-0706AA0043686 - F1SV

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - ARRENSP

123232
FIRMA 1
S10706AA0043685

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - ARRENSP

123232
FIRMA 1
S10706AA0043686

REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhosparapuã@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÁ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Unidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º 44.006000076/96-94

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal (Biênio 2022/2024) do Lar dos Velhos de Parapuá (CNPJ n. 46.462.073/0001-04), realizada em 1º de Setembro de 2022, na ala administrativa da sede da entidade, sito à Rua Pará n. 1.035, centro, município de Parapuá/SP.

Nome	Endereço	RG	CPF	Telefone	Assinatura
Leio D. R. S. Carvalho	Al. Maceúbal, 112	47390370-2	332.15300312	18 997491916	
Município Couto Santos	Rua Acaçá, 10	25172662-9	168971338.09	18/997845357	
Emerson B. L. Conte	Rua Açoars, 1210	27296367-7	252772668-28	18/996345392	
Galvina Mingueira	Rua Paracaba, 2004	20.005.560-4	097.395.248-26	18 991177765	
Leonardo de São Mestriz	Rua Lore, m. 19	49.958.540-9	458.293.298-32	18 9910414986	
Neusa A. Turco	R. Para, 896	11605961-1	07689650865	18/997066389	
Neide J. Mota	Av. São Paulo, 1199	9.269.492-5	038.941.808.03	18 997286077	
Robson J. G. Brand	R. Rui Falcão, 377	7760615 x X	9269766849	997048668	
Flávia L.	Rua 9 de Abril, 578	12399494-1	048337648-64	996901482	
Carvalho Gomes Mota					



Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuá/SP - CEP: 17.750-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos:parapuá@hotmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Unidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Unidade Pública Federal - Processo Nº n. 7.718/98-15
 Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020
 Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º 44.006000076/96-94

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal (Biênio 2022/2024) do Lar dos Velhos de Parapuã (CNPJ n. 46.462.073/0001-04), realizada em 1º de Setembro de 2022, na ala administrativa da sede da entidade, sito à Rua Pará n. 1.035, centro, município de Parapuã/SP.

NAIGUEL LARSON VENTURINI	RIO GRANDE DO SUL, 1200	46.165.960-8	361.958.378-14	(18)99654-0936	NAIGUEL VENTURINI
IRENE DE ESTEVES LOTES	RUA MARIANA, 190	43.564.785-4	366.160.272-05	991997686949	IRENE
Wanderley M. Magalhães	Monod Santos 39-BLOC	47656943-6	407171068-37	(18)99623-0426	Wanderley M. Magalhães



Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
 Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400320038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CIEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CE:AS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O **LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ**, entidade assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 46.462.073/0001-04, com sede na Rua Pará, nº 1.035, centro, município de Parapuã/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Douglas Martins Magalhães, nos termos do art. 18, e seguintes, cumulado com art. 35 e seguintes, todos do Estatuto Social de 13 de setembro de 2016, **convoca os associados voluntários, a diretoria da entidade e a sociedade civil**, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **1º de Setembro de 2022, na ala administrativa da sede da entidade, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação**, para fins de deliberação acerca da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo mandato.

Os interessados em comporem chapas, deverão fazê-lo impreterivelmente até as 18:00 horas do dia 19/08/2022, promovendo o respectivo registro na Secretaria do Lar dos Velhos de Parapuã/SP, indicando nome, dados pessoais e cargos pretendidos, sob pena de não conhecimento da chapa.

O presente Edital é afixado nesta data na sede do Lar dos Velhos de Parapuã/SP, nos termos do art. 35, inciso I, do Estatuto Social.

Parapuã/SP, 25 de Julho de 2.022.

DOUGLAS MARTINS MAGALHÃES
-Presidente do Lar dos Velhos de Parapuã-

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

S10678AA0057677

FIRMA 1

170186



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Osvaldo Cruz
Ubiratã Carlos Pires - OFICIAL
Av. Presidente Pombal, 460, sala 04 - CEP: 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - Telef: 0181 3528-3932

Requerido por semelhança com o nome de
DOUGLAS MARTINS MAGALHÃES em nome de seu pai
estabelecido do que consta em testamento de
Osvaldo Cruz, 14 de Setembro de 1971.

Bel. José Fábio de O. Gôrgora
OFICIAL SUBSTITUTO

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - SP**

O(s) Registro(s) /Averbação(ões) e valor das
custas e emolumentos acham-se especificados
na "CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS"
que faz parte integrante deste título.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - SP**

Certifico que, nesta data, o título foi
PRENOTADO sob nº 3777
do livro nº A - PROTOCOLO,
Osvaldo Cruz, 16/12/22

Bel. José Fábio de O. Gôrgora
OFICIAL
RG/SP 4.966.874
CPF/MF 349.501.768/20



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE OSVALDO CRUZ - SP

CNPJ: 51.388.817/0001-10

RUA FEB, Nº 212 Fone: (18)3528-1649
 JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 3777

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.777 em 16/12/2022, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AV.35/R.437 1	R\$ 49,95	R\$ 14,20	R\$ 9,72	R\$ 2,63	R\$ 3,43	R\$ 2,40	R\$ 2,49	R\$ 84,82
SELO DIGITAL:						1196284PJWQ010007579VN22Q		
PÁGINAS ACRESCEER - AV.35/R.437 3	R\$ 18,51	R\$ 5,28	R\$ 3,63	R\$ 0,99	R\$ 1,26	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 31,47
SELO DIGITAL:						1196284PJWQ010007579VN22Q		
Microfilme 1	R\$ 6,89	R\$ 1,97	R\$ 1,34	R\$ 0,36	R\$ 0,47	R\$ 0,33	R\$ 0,34	R\$ 11,70
SELO DIGITAL:								

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP (4,00)**

Este documento é parte integrante e inseparável deste registro.

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal



Obs.:

Apresentante

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Natureza

ATA

OSVALDO CRUZ, 16 de dezembro de 2022

[Handwritten Signature]

 JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA
 OFICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Osvaldo Cruz - SP

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO R\$ 0,00	CUSTAS R\$ 127,99	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 127,99
Emolumentos R\$ 75,35	Estado R\$ 21,45	Secretária da Fazenda R\$ 14,69	Registo Civil R\$ 3,98	Tribunal de Justiça R\$ 5,16
Ministério Público R\$ 3,63	ISS R\$ 3,73	Condução R\$ 0,00	Outras Despesas R\$ 0,00	Total R\$ 127,99



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1196284PJWQ010007579VN22Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 – CEBAS n. 235874.0011197/2020
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94



ATA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ BIÊNIO 2022 – 2024.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, em ato solene, na sede do Lar dos Velhos de Parapuã, sito a Rua: Pará, 1035 – Bairro: Centro, as 19:00 horas, que em razão da eleição realizada em primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Assembleia Geral Ordinária dos Lar dos Velhos de Parapuã, em 07/12/2022 tomaram POSSE a Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio 2022-2024, conforme constou da Ata de Eleição lavrada em 01/09/2022. Portanto, foi declarada **EMPOSSADA** a nova Diretoria e Conselho Fiscal em 07/12/2022, assim constituídos: **Diretoria: Presidente** – Douglas Martins Magalhães, **Vice-Presidente** – Émerson Bomfim Fernandes Laroca Conte, **Primeiro Secretário** – Djalma Migliorini, **Segundo Secretário** – Naiguel Larsen Venturini Teramussi, **Primeiro Tesoureiro** – Neide Yomiko Matsuno, **Segundo Tesoureiro** – Robson Antônio Gimenez Risardi, **Conselho Fiscal: Primeiro Conselheiro Fiscal** - Paulo Gomes Moraes, **Segundo Conselheiro Fiscal** – Renan Esteves Lopes, **Terceiro Conselheiro Fiscal** – Leonardo da Silva Martins, **Primeiro Suplente do Conselho Fiscal** – Caio Henrique Fernandes de Carvalho, **Segundo Suplente do Conselho Fiscal** – Maurício Couto dos Santos, **Terceiro Suplente do Conselho Fiscal** – Neusa Aparecida Turco. Nada mais havendo, Eu Djalma Migliorini, Primeiro Secretário eleito e empossado, lavrei a presente Ata de Posse, que será lida e assinada. Parapuã/SP, 07/12/2022.

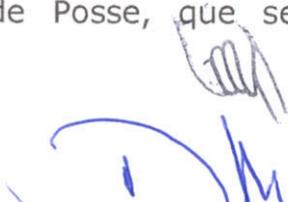
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E EMPRESAS DE PARAPUÃ
Rua Sete de Abril, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapuã@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de DOUGLAS MARTINS MAGALHÃES, 01 firma de DJALMA MIGLIORINI, em documento seu valor econômico, do que dou fé. In test. Parapuã, 13 de dezembro de 2022. Pá 13, 14

109255/87-19

MARTINS DA ROCHA CONES
123232
FIRMA 1
S10706AA0043688

123232
FIRMA 1
S10706AA0043687


Douglas Martins Magalhães
Presidente


Djalma Migliorini
1º Secretário

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapuã@hotmail.com



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - SP**

O(s) Registro(s) /Averbação(ões) e valor das
custas e emolumentos acham-se especificados
na "CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS"
que faz parte integrante deste título.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OSVALDO CRUZ - SP**

Certifico que, nesta data, o título foi
PRENOTADO sob nº _____
do livro nº A - PROTOCOLO,
Osvaldo Cruz,

Bel. José Fábio de O. Gôrgora

OFICIAL

RG/SP 4.986.874

CPF/MF 349.501.768/20



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE OSVALDO CRUZ - SP

CNPJ: 51.388.817/0001-10

RUA FEB, N° 212 Fone: (18)3528-1649

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 3778

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.778 em 16/12/2022, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AV.36/R.437								
1	R\$ 49,95	R\$ 14,20	R\$ 9,72	R\$ 2,63	R\$ 3,43	R\$ 2,40	R\$ 2,49	R\$ 84,82
					SELO DIGITAL:		1196284PJCS010007577US220	
Microfilme								
1	R\$ 6,89	R\$ 1,97	R\$ 1,34	R\$ 0,36	R\$ 0,47	R\$ 0,33	R\$ 0,34	R\$ 11,70
					SELO DIGITAL:			

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP (3,02)**

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Este documento é parte integrante e inseparável deste registro.

Obs.: ~

Apresentante

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Natureza

ATA



OSVALDO CRUZ, 16 de dezembro de 2022

[Handwritten Signature]

 JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA
 OFICIAL

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO	CUSTAS	DILIGÊNCIA	DESPESAS	RECEBER
R\$ 0,00	R\$ 96,52	R\$ 0,00		R\$ 96,52
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 56,84	R\$ 16,17	R\$ 11,06	R\$ 2,99	R\$ 3,90
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,73	R\$ 2,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,52

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Osvaldo Cruz - SP



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1196284PJCS010007577US220

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

...16/12/2022 14:45:45 - Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CERTIFICAÇÃO CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade _____

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

CNPJ n.º **46.462.073/0001-04**, para o período de **29/12/2020** até **31/12/2024**, conforme publicação da Portaria n.º **49/2022**, no Diário Oficial da União de **25/05/2022**, referente ao Processo n.º **235874.0011197/2020**, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.


José Wellington Barroso de Araújo Dias
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à Fome


André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social

* Este certificado não substitui a publicação no DOU. Autenticar documento em <http://semprebrasil.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400320039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Declaração de Não Remuneração de Cargos da Diretoria

Eu, Éder Castro Menezes, Vereador da Câmara Municipal de Parapuã, no uso de minhas atribuições legais, declaro para os devidos fins que, conforme informações apresentadas pela instituição Lar dos Velhos de Parapuã, inscrito no CNPJ sob o número 46.462.073/0001-04, localizado na Rua: Pará, nº 1035 – Bairro: centro, os cargos da diretoria desta instituição não são remunerados.

Adicionalmente, declaro que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, em conformidade com os princípios estabelecidos no estatuto social da instituição.

Esta declaração é emitida para fins de que a Instituição seja reconhecida como Utilidade Pública Estadual do Estado de São Paulo.

Parapuã, 04 dezembro de 2024.


Éder Castro Menezes
Vereador

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.927 de 30 de Setembro de 1997

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

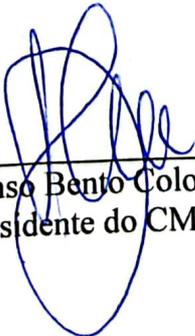
Conselho Municipal de Assistência Social de Parapuã, **Inscrição Nº 01.**

A Entidade **LAR DOS VELHOS DE PARAPUA**, CNPJ 46.462.073/0001-04, com sede na Rua Pará, 1035, Centro, no município de Parapuã- SP, é inscrita neste Conselho de Assistência Social, sob Nº **01 desde 23/04/1998.**

A Entidade executa o serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Idosos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Parapuã /SP, 22 de fevereiro de 2024



Afonso Bento Colombo
Presidente do CMAS





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÁ

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n.º3487/78

Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Utilidade Pública Municipal Lei N.º1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ n.º7.718/98-15)

RUA PARÁ N.1035 – FONE: (18)3582 1320 – CAIXA POSTAL. 12 – CEP. 17.730-000- PARAPUÁ/SP – E-MAIL: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2.023

RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBVENÇÕES

Subvenção Estadual	R\$	33.682,90
Subvenção Federal	R\$	12.777,99
Subvenção Municipal	R\$	180.000,00
Receita Convênio Judiciário	R\$	24.350,00
Receita Emenda Parlamentar Federal	R\$	19.820,16
Receita Emenda Impositiva Leg. Municipal	R\$	98.490,00

DOAÇÕES

Doações dos Internos	R\$	44.016,40
Contribuições de Idosos - reversão custo dos internos - ILPI	R\$	256.563,30
Doações de outras pessoas	R\$	32.899,00
Receita em doação de outras entidades/empresas	R\$	15.660,00

CONVÊNIO

Convênio Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$	318,44
--	-----	--------

OUTRAS RECEITAS

Promoções Diversas	R\$	107.925,85
Aluguéis	R\$	17.683,04
Correção de aplicação	R\$	35.601,85
TOTAL DAS RECEITAS	R\$	879.788,93

DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS EMPREGATÍCIAS

Ordenados e Salários	R\$	218.771,58
Férias	R\$	25.804,11
13º salário	R\$	19.474,12
Encargos Sociais – FGTS	R\$	21.436,29
Encargos Sociais – PIS	R\$	2.678,57
Serviços prestados por pessoa física	R\$	23.597,50
Serviços prestados cuidador de idosos	R\$	76.425,67

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas bancárias	R\$	1.256,76
--------------------	-----	----------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Assistência Contábil	R\$	6.560,00
Energia Elétrica	R\$	12.881,69
Taxa de água	R\$	10.892,35
Taxa de telefone	R\$	886,60
Correção de encargos	R\$	84,76
Impressos e Material de Escritório e informática	R\$	671,37
Depreciações e Amortizações	R\$	20.138,60
Licenciamento e DPVAT de veículos	R\$	310,46
Despesas cartorárias	R\$	155,14
Provedor de internet	R\$	1.198,80

DESPESAS COM CONSUMO DIVERSOS

Gêneros Alimentícios	R\$	31.060,32
Material de Higiene	R\$	8.720,67
Material Hospitalar	R\$	3.242,03
Medicamentos	R\$	35.060,71
Despesas com combustível	R\$	1.590,50
Despesas com oxigênio	R\$	850,00

DESPESAS COM MANUTENÇÕES

Despesas com manutenção de veículos	R\$	2.632,35
Consertos/Reparos e manutenção em instalações/máquinas/equipamentos	R\$	14.671,96
Despesas com material de limpeza	R\$	7.410,91

DESPESAS DIVERSAS

Refeições e lanches	R\$	500,00
Despesas com dedetização	R\$	520,00
Despesas com floricultura	R\$	119,00
Bens de natureza permanente pequeno valor	R\$	967,00
Despesas com equipamento de segurança	R\$	294,70
Exames e consultas médicas	R\$	460,00
Despesas com pedágio	R\$	96,00
Utensílios Domésticos	R\$	198,76
Despesas c/ plano funerário	R\$	914,20
Outras Despesas	R\$	3.491,32
Despesas c/Promoções realizadas	R\$	9.504,25
Seguro veículo	R\$	2.889,30
Perdas Eventuais	R\$	12,26
Seguro do prédio	R\$	613,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	569.044,19

RESULTADO

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	R\$	310.744,74
-------------------------------	------------	-------------------

Parapuá/SP, 31 de Dezembro de 2.023.


DOUGLAS MARTINS MAGALHÃES
Presidente RG: 47.656.943-6 SSP/SP


EDER MARQUETTI
CRC: 1SP239692/0-6



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

ANEXO II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL, FEDERAL e TRANSFERÊNCIA DE RENDA

JANEIRO A DEZEMBRO - 2023

ÓRGÃO EXECUTOR Prefeitura Municipal de Parapuã	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PROCESSO N°. 001/2023	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Trim. 2023

Serviço Socioassistencial	Público Alvo	Nº de Atendidos		
		JAN	FEV	MAR
Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Idosos	20	19	19

Executora: Lar dos Velhos de Parapuã

Serviço: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional para idosos

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Todos os dias a partir da chegada de cada colaborador, com diálogos e orientações.

-Escuta: Foi realizada pela Assistência Social com quatro idosos durante esse mês, onde cada um quis tirar algumas dúvidas e muitas vezes somente expor os acontecimentos de seu dia a dia.

-Estudo social: não houve

-Visita domiciliar: duas visitas domiciliares no município de Parapuã.

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Não houve.

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Não houve.

-Orientação sociofamiliar: Foi realizada três orientações nas visitas dos familiares aos idosos acolhidos.

-Atendimento psicossocial: não houve.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: não houve.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Convívio familiar se dá nas visitas, ligações e vídeo. Quesito grupal, fazemos grupo de reflexão e de educação física duas vezes na semana. Quesito

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

social, somente quando recebemos visitas, ou os levamos para passear.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Sempre tentamos identificar as vulnerabilidades dos familiares e assim trabalhamos suas potencialidades em conjunto através das visitas na instituição aos idosos.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Discutimos isso nos grupos, através de dinâmicas duas vezes na semana.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Neste mês falamos a respeito nos atendimentos individualizados.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Não houve.

-Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho: Não houve.

-Articulação com outras políticas setoriais: Secretaria Municipal de Saúde e ESF's.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Aos idosos que são independentes, foram criadas rotinas pré estabelecidas, isso todos os dias como: acorda, arrumar a cama, tomar banho, tomar café, alguns caminham, outros vão ler e/ou assistir TV e tomam seus remédios que são entregues pelas cuidadoras etc... na ILPI tentamos dar o máximo de autonomia para o morador, pois isso melhora sua qualidade de vida, resgata sua dignidade, autoestima, mantém e preveni suas funções.

- Grupos socioeducativos: Esse mês nos grupos, trabalhamos algumas dinâmicas e pintura livre com eles.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, ILPI com um bom espaço para execução de grupos e reuniões de trabalho.

Pontos de Estrangulamentos: Veiculo adaptado para transporte dos idosos em consultas médicas e passeios, RH insuficiente, falta de salas para atendimento individualizado, salas e quartos sem acessibilidade para a pessoa idosa

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

Avaliação: Depois da melhora da pandemia, estamos nos organizando dia a dia, garantindo o acesso aos direitos dos idosos acolhidos, e tentando minorar as situações que possam aumentar as desproteções já estabelecidas, estamos ao pouco voltando ao normal, de forma lenta e segura para a Instituição.

Avaliação:

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

- Acolhida:** Todos os dias a partir da chegada de cada colaborador, com diálogos e orientações.
- Escuta:** Foi realizada pela Assistência Social com sete idosos durante esse mês, onde cada um quis tirar algumas dúvidas e muitas vezes somente expor os acontecimentos de seu dia a dia.
- Estudo social:** não houve
- Visita domiciliar:** duas visitas domiciliares no município de Parapuã.
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA:** Foi feito a atualização do PIA de idosos que tiverem intercorrências, melhoras e conseguiram atingir algumas metas que lhes foram colocadas. (11 idosos)
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários:** Fizemos somente a atualização de prontuários (11 idosos).
- Orientação sociofamiliar:** Foi realizada três orientações nas visitas dos familiares aos idosos acolhidos.
- Atendimento psicossocial:** não houve.
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais:** não houve.
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:** Convívio familiar se dá nas visitas, ligações e vídeo. Quesito grupal, fazemos grupo de reflexão e de educação física duas vezes na semana. Quesito social, somente quando recebemos visitas, ou os levamos para passear.
- Fortalecimento da função protetiva da família:** Sempre tentamos identificar as vulnerabilidades dos familiares e assim trabalhamos suas potencialidades em conjunto através das visitas na instituição aos idosos.
- Desenvolvimento de autonomia pessoal:** Trabalhamos no grupo com eles este assunto, através de

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

dinâmicas.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Neste mês falamos a respeito nos atendimentos individualizados.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Não houve.

-Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho: Não houve.

-Articulação com outras políticas setoriais: Santa Casa local.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Aos idosos que são independentes, foram criadas rotinas pré estabelecidas, isso todos os dias como: acorda, arrumar a cama, tomar banho, tomar café, alguns caminham, outros vão ler e/ou assistir TV e tomam seus remédios que são entregues pelas cuidadoras e etc... na ILPI tentamos dar o máximo de autonomia para o morador, pois isso melhora sua qualidade de vida, resgatar sua dignidade, autoestima, mantem e preveni suas funções.

- Grupos socioeducativos: Realizamos uma vez na semana. Esse mês trabalhamos o tema de interação ativa grupal que fez com que os participantes relacionassem aquilo que foi construído com as características do grupo, induzindo a percepção dos participantes com relação ao fato de que tudo aquilo que escolhem possui um sentido em suas vidas.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, ILPI com um bom espaço para execução de grupos e reuniões de trabalho.

Pontos de Estrangulamentos: Veiculo adaptado para transporte dos idosos em consultas médicas e passeios, RH insuficiente, falta de salas para atendimento individualizado, salas e quartos sem acessibilidade para a pessoa idosa

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

Avaliação: Depois da melhora da pandemia, estamos nos organizando dia a dia, garantindo o acesso aos direitos dos idosos acolhidos, e tentando minorar as situações que possam aumentar as desproteções já estabelecidas, estamos ao pouco voltando ao normal, de forma lenta e segura para a Instituição.

Avaliação:

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Todos os dias a partir da chegada de cada colaborador, com diálogos e orientações.

-Escuta: Foi realizada pela Assistência Social com sete idosos durante esse mês, onde cada um quis tirar algumas dúvidas e muitas vezes somente expor os acontecimentos de seu dia a dia.

-Estudo Social: não houve

-Visita domiciliar: Três visitas domiciliares no município de Parapuã.

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Foi feita a atualização do PIA de idosos que tiverem intercorrências, melhoras e conseguiram atingir algumas metas que lhes foram colocadas. (5 idosos)

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Fizemos somente a atualização de prontuários (5 idosos).

-Orientação sociofamiliar: Foi realizada duas orientações nas visitas dos familiares aos idosos acolhidos.

-Atendimento psicossocial: não houve.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: houve somente de alguns familiares, encaminhamos ao setor de saúde.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Convívio familiar se dá nas visitas, ligações e vídeo. Quesito grupal, fazemos grupo de reflexão e de educação física duas vezes na semana. Quesito social, somente quando recebemos visitas, ou os levamos para passear.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Sempre tentamos identificar as vulnerabilidades dos familiares e assim trabalhamos suas potencialidades em conjunto através das visitas na instituição aos idosos.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Não houve.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Não houve.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Não houve.

-Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho: Não houve.

-Articulação com outras políticas setoriais: Não houve.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Aos idosos que são independentes, foram criadas rotinas pré estabelecidas, isso todos os dias como: acorda, arrumar a cama, tomar banho, tomar café, alguns caminham, outros vão ler e/ou assistir TV e tomam seus remédios que são entregues pelas cuidadoras e etc... na ILPI tentamos dar o máximo de autonomia para o morador, pois isso melhora sua qualidade de vida, resgatar sua dignidade, autoestima, mantem e preveni suas funções.

- Grupos socioeducativos: Realizamos uma vez na semana. Esse mês trabalhamos de forma indireta a indução a sentimentos e pensamentos sobre pessoas importantes na vida dos participantes, onde cada qual falou a respeito e lembraram bons momentos.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, ILPI com um bom espaço para execução de grupos e reuniões de trabalho.

Pontos de Estrangulamentos: Veiculo adaptado para transporte dos idosos em consultas médicas e passeios, RH insuficiente, falta de salas para atendimento individualizado, salas e quartos sem acessibilidade para a pessoa idosa

Avaliação: Depois da melhora da pandemia, estamos nos organizando dia a dia, garantindo o acesso aos direitos dos idosos acolhidos, e tentando minorar as situações que possam aumentar as desproteções já estabelecidas, estamos ao pouco voltando ao normal, de forma lenta e segura para a Instituição.

Avaliação:

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

ANEXO II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL, FEDERAL e TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ÓRGÃO EXECUTOR Prefeitura Municipal de Parapuã	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PROCESSO Nº. 001/2023	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Trim. 2023

Serviço Socioassistencial	Público Alvo	Nº de Atendidos		
		ABR	MAI	JUN
Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional.	Pessoa Idosa	19	19	19

Executora: Lar dos Velhos de Parapuã

Serviço: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional para idosos

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e familiar, onde os idosos se sintam bem-vindos e seguros. Nossa equipe está sempre pronta para recebê-los com afeto e atenção, reconhecendo a importância de cada indivíduo.

-Escuta: Foram realizadas as Escutas, pois além de ouvir e valorizar as vozes deles, oferecemos um espaço para que possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos. Estamos aqui para escutá-los de forma atenta e empática, criando um ambiente de confiança, onde eles se sintam à vontade para compartilhar suas angústias e emoções.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

-Estudo social: Realizamos o estudo social na entrada de dois idosos na ILPI. Uma idosa no dia 04/04/2023 e um idoso 26/04/2023, realizamos o estudo social para compreender a história de vida, necessidades, preferências e limitações de cada um, visando conhecer o perfil de cada idoso e possibilitando a personalização dos cuidados e atividades.

-Visita domiciliar: Duas visitas domiciliares no município de Parapuã.

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Com base no estudo social e nas informações coletadas, elaboramos um Plano Individual de Acompanhamento (PIA) personalizado para cada idoso. Esse plano é desenvolvido levando em consideração as necessidades específicas de cada residente, estabelecendo cuidados, atividades recreativas, apoio emocional, tratamentos médicos e outras medidas necessárias para promover seu bem-estar

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Elaboramos relatórios e/ou prontuários, quando acolhemos alguma pessoa idosa, no decorrer dos dias somente os atualizamos. Neles, documentamos cuidadosamente informações relevantes sobre a saúde, histórico médico, necessidades especiais, tratamentos e qualquer outra informação importante relacionada a pessoa idosa. Isso é feito de maneira cuidadosa e respeitosa, mantendo a confidencialidade e a privacidade de cada indivíduo. Essa documentação é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos cuidados prestados.

-Orientação sociofamiliar: Sempre dialogamos abertamente com os familiares dos residentes. Compreendemos que cada família é única, com suas próprias dinâmicas, histórias e preocupações. Respeitamos e valorizamos essa diversidade, buscando compreender suas necessidades, expectativas e desafios específicos. Por meio da orientação sociofamiliar, buscamos oferecer informações relevantes e claras sobre o processo de envelhecimento, as condições de saúde comuns nessa fase da vida e as possíveis estratégias de cuidado. Compartilhamos conhecimentos e experiências para que as famílias possam entender melhor as mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento e como lidar com elas da melhor forma possível. Valorizamos a participação ativa das famílias no processo de cuidado da pessoa idosa, onde incentivamos muito a visitas na ILPI, o diálogo, a escuta atenta e o trabalho em parceria, reconhecendo que cada família desempenha um papel essencial no bem-estar e na felicidade da pessoa idosa.

-Atendimento psicossocial: não houve.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Quando se faz necessário procuramos encaminhá-los para serviços que estejam alinhados com suas necessidades e desejos. Isso pode incluir serviços de saúde, como consultas médicas especializadas, bem como serviços sociais, como assistência jurídica, grupos de apoio ou atividades recreativas e de lazer. Nossa equipe está familiarizada com a rede de serviços locais e tem parcerias estabelecidas com outros profissionais e organizações. Isso nos permite fazer encaminhamentos adequados e garantir que os idosos sejam conectados aos recursos certos, de acordo com suas necessidades e preferências.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Reconhecemos a importância de promover interações significativas e saudáveis entre os idosos, suas famílias e outros residentes. Nosso objetivo

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

é criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde possam se conectar, compartilhar experiências e estabelecer laços afetivos significativos. Acreditamos que o convívio familiar, grupal e social é vital para o bem-estar emocional, mental e social dos idosos. Valorizamos a participação das famílias na vida dos idosos e encorajamos visitas regulares, encontros familiares e momentos de convívio. Reconhecemos que o apoio familiar é fundamental para a saúde e felicidade dos idosos, e trabalhamos para fortalecer os vínculos entre eles. Além disso, promovemos atividades em grupo que visam criar um senso de comunidade e pertencimento. Realizamos eventos temáticos, passeios, jogos, atividades recreativas, discussões em grupo e outras oportunidades de interação entre os residentes. Essas atividades incentivam a socialização, o compartilhamento de interesses comuns e a criação de amizades duradouras.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Promovemos a comunicação aberta e honesta com as famílias, incentivando-as a compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades. Valorizamos suas experiências e conhecimentos, e trabalhamos em conjunto para encontrar soluções que atendam às necessidades específicas dos idosos e das famílias. Além disso, auxiliamos as famílias no entendimento dos processos e procedimentos da instituição, como horários de visitas, regras de convivência e outros aspectos relevantes para uma boa adaptação. Estamos disponíveis para responder a perguntas, fornecer esclarecimentos e ajudar a dissipar quaisquer dúvidas que possam surgir.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Nós buscamos criar um ambiente que permita aos idosos exercerem o máximo de independência possível, levando em consideração suas necessidades individuais. Isso é fundamental para preservar sua dignidade, autoestima e senso de propósito. A equipe é responsável por fornecer o suporte necessário, ao mesmo tempo em que incentivam e encorajam os idosos a realizarem tarefas por conta própria, sempre respeitando seus limites e preferências individuais.

Além disso, é importante envolver os idosos nas decisões que afetam sua vida diária, como a escolha das atividades que desejam participar, os alimentos que preferem comer e a forma como desejam passar seu tempo. Isso ajuda a promover um senso de controle e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e nos atendimentos, nos dedicamos a fornecer todas as informações necessárias para que os idosos compreendam seus direitos e possam tomar

decisões informadas sobre sua própria vida. A comunicação desempenha um papel fundamental nesse processo. Os idosos têm o direito de expressar suas opiniões, preocupações e necessidades, e a equipe está sempre pronta para ouvi-los atentamente. Além disso, promovemos comunicação entre eles, incentivando a interação social e o compartilhamento de experiências. Isso ocorrer por meio de atividades em grupo, como rodas de conversa, jogos ou até mesmo nas refeições compartilhadas. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir conectados e apoiados uns pelos outros. No quesito defesa de direitos, sempre os informamos sobre seus direitos legais e os apoiamos caso precisem tomar medidas para protegê-los. Isso pode envolver auxiliá-los na obtenção de documentação adequada e fornecer acesso a recursos legais.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

A equipe também é treinada para reconhecer e respeitar as decisões individuais dos idosos, sabemos que cada pessoa tem o direito de tomar suas próprias decisões sobre sua vida, incluindo questões de saúde, tratamentos médicos e preferências pessoais. A autonomia e a autodeterminação são valorizadas e incentivadas dentro da instituição.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Primeiramente, a ILPI mantém um diálogo constante com essas Organizações, buscando estar atualizada sobre as políticas, legislações e diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa idosa, permitindo que a equipe esteja ciente das melhores práticas e possa implementá-las dentro da ILPI. A articulação também se dá através de reuniões e capacitações, onde são compartilhados conhecimentos e troca de experiências com outros profissionais que atuam na área dos direitos da pessoa idosa, através de diálogos, orientações e compartilhamento de informações.

-Articulação com outras políticas setoriais: Sim, com a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, ESF's e Fundo Social de Solidariedade.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Neste mês, em comemoração a páscoa, foram desenvolvidas várias atividades com eles sobre o tema. Dentro da instituição, a equipe se dedica a criar um ambiente festivo e alegre, proporcionando aos idosos momentos de celebração e diversão. Decoramos junto com eles as áreas comuns da instituição com motivos pascais. Enfeitamos corredores, salas de estar e refeitórios com coelhinhos, ovos coloridos e flores, criando um clima festivo que traz a sensação de renovação e alegria. Desenvolvemos uma atividade muito apreciada por eles, que é a confecção de ovos de Páscoa. A equipe pode organizar oficinas de chocolate, onde os idosos têm a oportunidade de criar seus próprios ovos decorados. Essa atividade estimula a criatividade e a interação social, além de despertar o prazer em produzir algo com as próprias mãos. Outra atividade que trouxe muita alegria foi a caça aos ovos. A equipe escondeu os ovos em locais estratégicos, convidando os idosos a procurá-los. Essa brincadeira desperta o espírito lúdico e a diversão, promovendo momentos de interação entre eles, cuidadores e demais membros da equipe. Para completar, foi feito um almoço especial onde foram distribuídos os chocolates e lembrancinhas temáticas a eles. É importante ressaltar que todas as atividades são planejadas levando em consideração as capacidades e preferências dos idosos. A equipe está atenta às necessidades individuais, adaptando as atividades conforme as limitações físicas ou cognitivas de cada residente, garantindo que todos possam participar e aproveitar ao máximo.

- Grupos socioeducativos: É importante destacar que os grupos socioeducativos são desenvolvidos levando em consideração as preferências, necessidades e limitações individuais de cada idoso. Esse mês foram desenvolvidos grupos de conversação, onde é dado a oportunidade deles se reunirem em um ambiente acolhedor e compartilhar experiências, histórias de vida e opiniões. Esses encontros estimulam a comunicação, fortalecem os laços entre os participantes e promove a troca de conhecimentos. Outro grupo, foi o de atividades cognitivas, neles eu proponho jogos de memória, quebra-cabeças, palavras cruzadas e outras atividades que estimulam o raciocínio, a concentração e a memória dos idosos. Essas atividades não apenas proporcionam entretenimento, mas também ajudam a manter as habilidades cognitivas em dia. Uma vez ao mês trabalhamos algum tema relacionado ao mês referente, no caso, esse mês também falamos muito da páscoa, onde foi descrito acima.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, ILPI com um bom espaço para execução de grupos e reuniões de trabalho.

Pontos de Estrangulamentos: Veículo adaptado para transporte dos idosos em consultas médicas e passeios, RH insuficiente, falta de salas para atendimento individualizado, salas e quartos sem acessibilidade para a pessoa idosa

Avaliação: Depois da melhora da pandemia, estamos nos organizando dia a dia, garantindo o acesso aos direitos dos idosos acolhidos, e tentando minorar as situações que possam aumentar as desproteções já estabelecidas, estamos ao pouco voltando ao normal, de forma lenta e segura para a Instituição.

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e familiar, onde os idosos se sintam bem-vindos e seguros. Nossa equipe está sempre pronta para recebê-los com afeto e atenção, reconhecendo a importância de cada indivíduo.

-Escuta: Foram realizadas as Escutas, pois além de ouvir e valorizar as vozes deles, oferecemos um espaço para que possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos. Estamos aqui para escutá-los de forma atenta e empática, criando um ambiente de confiança, onde eles se sintam à vontade para compartilhar suas angústias e emoções.

-Estudo social: Realizamos o estudo social na entrada de dois idosos na ILPI. Uma idosa no dia 04/04/2023 e um idoso 26/04/2023, realizamos o estudo social para compreender a história de vida, necessidades, preferências e limitações de cada um, visando conhecer o perfil de cada idoso e possibilitando a personalização dos cuidados e atividades.

-Visita domiciliar: Duas visitas domiciliares no município de Parapuã.

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Com base no estudo social e nas informações coletadas, elaboramos um Plano Individual de Acompanhamento (PIA) personalizado para cada idoso. Esse plano é desenvolvido levando em consideração as necessidades específicas de cada residente, estabelecendo cuidados, atividades recreativas, apoio emocional, tratamentos médicos

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

e outras medidas necessárias para promover seu bem-estar

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Elaboramos relatórios e/ou prontuários, quando acolhemos alguma pessoa idosa, no decorrer dos dias somente os atualizamos. Neles, documentamos cuidadosamente informações relevantes sobre a saúde, histórico médico, necessidades especiais, tratamentos e qualquer outra informação importante relacionada a pessoa idosa. Isso é feito de maneira cuidadosa e respeitosa, mantendo a confidencialidade e a privacidade de cada indivíduo. Essa documentação é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos cuidados prestados.

-Orientação sociofamiliar: Sempre dialogamos abertamente com os familiares dos residentes. Compreendemos que cada família é única, com suas próprias dinâmicas, histórias e preocupações. Respeitamos e valorizamos essa diversidade, buscando compreender suas necessidades, expectativas e desafios específicos. Por meio da orientação sociofamiliar, buscamos oferecer informações relevantes e claras sobre o processo de envelhecimento, as condições de saúde comuns nessa fase da vida e as possíveis estratégias de cuidado. Compartilhamos conhecimentos e experiências para que as famílias possam entender melhor as mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento e como lidar com elas da melhor forma possível. Valorizamos a participação ativa das famílias no processo de cuidado da pessoa idosa, onde incentivamos muito a visitas na ILPI, o diálogo, a escuta atenta e o trabalho em parceria, reconhecendo que cada família desempenha um papel essencial no bem-estar e na felicidade da pessoa idosa.

-Atendimento psicossocial: não houve.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Quando se faz necessário procuramos encaminhá-los para serviços que estejam alinhados com suas necessidades e desejos. Isso pode incluir serviços de saúde, como consultas médicas especializadas, bem como serviços sociais, como assistência jurídica, grupos de apoio ou atividades recreativas e de lazer. Nossa equipe está familiarizada com a rede de serviços locais e tem parcerias estabelecidas com outros profissionais e organizações. Isso nos permite fazer encaminhamentos adequados e garantir que os idosos sejam conectados aos recursos certos, de acordo com suas necessidades e preferências.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Reconhecemos a importância de promover interações significativas e saudáveis entre os idosos, suas famílias e outros residentes. Nosso objetivo é criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde possam se conectar, compartilhar experiências e estabelecer laços afetivos significativos. Acreditamos que o convívio familiar, grupal e social é vital para o bem-estar emocional, mental e social dos idosos. Valorizamos a participação das famílias na vida dos idosos e encorajamos visitas regulares, encontros familiares e momentos de convívio. Reconhecemos que o apoio familiar é fundamental para a saúde e felicidade dos idosos, e trabalhamos para fortalecer os vínculos entre eles. Além disso, promovemos atividades em grupo que visam criar um senso de comunidade e pertencimento. Realizamos eventos temáticos, passeios, jogos, atividades recreativas, discussões em grupo e outras oportunidades de interação entre os residentes. Essas atividades incentivam a socialização, o compartilhamento de interesses comuns e a criação de amizades

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

duradouras.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Promovemos a comunicação aberta e honesta com as famílias, incentivando-as a compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades. Valorizamos suas experiências e conhecimentos, e trabalhamos em conjunto para encontrar soluções que atendam às necessidades específicas dos idosos e das famílias. Além disso, auxiliamos as famílias no entendimento dos processos e procedimentos da instituição, como horários de visitas, regras de convivência e outros aspectos relevantes para uma boa adaptação. Estamos disponíveis para responder a perguntas, fornecer esclarecimentos e ajudar a dissipar quaisquer dúvidas que possam surgir.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Nós buscamos criar um ambiente que permita aos idosos exercerem o máximo de independência possível, levando em consideração suas necessidades individuais. Isso é fundamental para preservar sua dignidade, autoestima e senso de propósito. A equipe é responsável por fornecer o suporte necessário, ao mesmo tempo em que incentivam e encorajam os idosos a realizarem tarefas por conta própria, sempre respeitando seus limites e preferências individuais.

Além disso, é importante envolver os idosos nas decisões que afetam sua vida diária, como a escolha das atividades que desejam participar, os alimentos que preferem comer e a forma como desejam passar seu tempo. Isso ajuda a promover um senso de controle e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e nos atendimentos, nos dedicamos a fornecer todas as informações necessárias para que os idosos compreendam seus direitos e possam tomar decisões informadas sobre sua própria vida. A comunicação desempenha um papel fundamental nesse processo. Os idosos têm o direito de expressar suas opiniões, preocupações e necessidades, e a equipe está sempre pronta para ouvi-los atentamente. Além disso, promovemos comunicação entre eles, incentivando a interação social e o compartilhamento de experiências. Isso ocorre por meio de atividades em grupo, como rodas de conversa, jogos ou até mesmo nas refeições compartilhadas. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir conectados e apoiados uns pelos outros. No quesito defesa de direitos, sempre os informamos sobre seus direitos legais e os apoiamos caso precisem tomar medidas para protegê-los. Isso pode envolver auxiliá-los na obtenção de documentação adequada e fornecer acesso a recursos legais.

A equipe também é treinada para reconhecer e respeitar as decisões individuais dos idosos, sabemos que cada pessoa tem o direito de tomar suas próprias decisões sobre sua vida, incluindo questões de saúde, tratamentos médicos e preferências pessoais. A autonomia e a autodeterminação são valorizadas e incentivadas dentro da instituição.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Primeiramente, a ILPI mantém um diálogo constante com essas Organizações, buscando estar atualizada sobre as políticas, legislações e diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa idosa, permitindo que a equipe esteja ciente das melhores práticas e possa implementá-las dentro da ILPI. A articulação também se dá através de reuniões e capacitações, onde são compartilhados conhecimentos e troca de experiências com outros profissionais que atuam na área dos direitos da pessoa idosa, através de diálogos, orientações e compartilhamento de

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

informações.

-Articulação com outras políticas setoriais: Sim, com a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, ESF's e Fundo Social de Solidariedade.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Neste mês, em comemoração ao Dia das mães foi realizado um almoço especial, onde as idosas receberam uma lembrancinha para celebrar esta data tão especial. A equipe da ILPI também levou os residentes ao circo que estava na cidade, e eles amaram. No local, eles tiveram a oportunidade de se sentarem nas primeiras cadeiras e assistir a incríveis acrobatas, e palhaços engraçados. As gargalhadas e aplausos enchem o ar, enquanto os idosos se sentem transportados para um mundo mágico e cheio de maravilhas relembando a infância de muito deles.

Todas as quartas feiras nos os levamos para o grupo de capoterapia no Centro de Convivência do Idoso – CCI, no espaço os residentes se envolvem em uma combinação animada de movimentos suaves da capoeira e exercícios terapêuticos. Guiados por uma instrutora experiente, eles fortalecem seus músculos, melhoram a flexibilidade e se divertem muito no processo.

Bingo de Frutas: realizamos este bingo com suporte da nutricionista. Está atividade é saudável e gostosa que todos adoram! Reunimos os residentes em um ambiente descontraído e animado, com cartelas e frutas coloridas espalhadas ao redor. À medida que os números são sorteados, os participantes procuram frutas correspondentes em suas cartelas. E quando alguém faz uma linha ou completa a cartela, a alegria toma conta! As frutas são saboreadas, e todos cultivam risos, histórias e momentos deliciosos juntos.

- Grupos socioeducativos: É importante destacar que os grupos socioeducativos são desenvolvidos levando em consideração as preferências, necessidades e limitações individuais de cada idoso. Esse mês realizamos com o grupo a dinâmica “O Papel Colorido” - Objetivo: os idosos têm a chance de relatar sentimentos e trocar experiências. Materiais necessários: para cumprir a atividade, são necessárias tiras de papel em diferentes cores. Como fazer: o técnico deve pedir para os participantes fecharem os olhos e pensarem em sentimentos presentes em suas mentes naquele instante. Depois, cada um deve escolher uma tira de papel com a cor que ilustra o sentimento do momento. Em seguida, eles devem ser separados por cores, ou seja, aqueles que escolheram tiras de papel da mesma cor devem se juntar e conversar por cerca de 10 minutos. Passado o tempo do bate-papo, os participantes devem formar um grande círculo e trocar suas experiências, relatar sobre o sentimento vivido e comentar como foi a conversa. Por meio desta dinâmica, é possível estimular a troca de experiências, incentivar que todos os participantes falem cada vez mais de seus sentimentos e das emoções que lhes cercam, bem como a interação entre os participantes. Outra dinâmica realizada foi o “Jogo da Memória Viva” - Objetivo: estimular a mente e a memória de forma geral. Materiais necessários: objetos diversos, uma caixa de papelão com um buraco, papel e caneta ou lápis. Como fazer: coloque os objetos selecionados dentro da caixa e reúna os idosos em um grande grupo. Em seguida, entregue a caixa a um deles e peça que retire um objeto de dentro, dizendo o nome deste, colocando-o em cima da mesa. Após a caixa passar por todos os participantes e todos os objetos estarem sobre a mesa, é chegado o momento de falar novamente o nome de cada um deles, com o intuito de facilitar a memorização, e colocá-los de volta na caixa. Feito isso, solicite que cada um escreva no papel o maior número de objetos que se lembrar. Em seguida, retira-se novamente os objetos da caixa, para que assim seja verificado quais

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

foram lembrados e quais não. Esta é uma dinâmica importante, pois, conforme o tempo vai passando, vamos cada vez menos estimulando a nossa mente, o que pode acarretar em falhas de memória, que acabam nos prejudicando e nos deixando constrangidos em determinados momentos.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, ILPI com um bom espaço para execução de grupos e reuniões de trabalho.

Pontos de Estrangulamentos: Veículo adaptado para transporte dos idosos em consultas médicas e passeios, RH insuficiente, falta de salas para atendimento individualizado, salas e quartos sem acessibilidade para a pessoa idosa

Avaliação: Depois da melhora da pandemia, estamos nos organizando dia a dia, garantindo o acesso aos direitos dos idosos acolhidos, e tentando minorar as situações que possam aumentar as desproteções já estabelecidas, estamos ao pouco voltando ao normal, de forma lenta e segura para a Instituição.

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e familiar, onde os idosos se sintam bem-vindos e seguros. Nossa equipe está sempre pronta para recebê-los com afeto e atenção, reconhecendo a importância de cada indivíduo.

-Escuta: Foram realizadas as Escutas, pois além de ouvir e valorizar as vozes deles, oferecemos um espaço para que possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos. Estamos aqui para escutá-los de forma atenta e empática, criando um ambiente de confiança, onde eles se sintam à vontade para compartilhar suas angústias e emoções.

-Estudo social: Realizamos o estudo social na entrada de dois idosos na ILPI. Uma idosa no dia 04/04/2023 e um idoso 26/04/2023, realizamos o estudo social para compreender a história de vida, necessidades, preferências e limitações de cada um, visando conhecer o perfil de cada idoso e

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

possibilitando a personalização dos cuidados e atividades.

-Visita domiciliar: Duas visitas domiciliares no município de Parapuã.

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Com base no estudo social e nas informações coletadas, elaboramos um Plano Individual de Acompanhamento (PIA) personalizado para cada idoso. Esse plano é desenvolvido levando em consideração as necessidades específicas de cada residente, estabelecendo cuidados, atividades recreativas, apoio emocional, tratamentos médicos e outras medidas necessárias para promover seu bem-estar

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Elaboramos relatórios e/ou prontuários, quando acolhemos alguma pessoa idosa, no decorrer dos dias somente os atualizamos. Neles, documentamos cuidadosamente informações relevantes sobre a saúde, histórico médico, necessidades especiais, tratamentos e qualquer outra informação importante relacionada a pessoa idosa. Isso é feito de maneira cuidadosa e respeitosa, mantendo a confidencialidade e a privacidade de cada indivíduo. Essa documentação é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos cuidados prestados.

-Orientação sociofamiliar: Sempre dialogamos abertamente com os familiares dos residentes. Compreendemos que cada família é única, com suas próprias dinâmicas, histórias e preocupações. Respeitamos e valorizamos essa diversidade, buscando compreender suas necessidades, expectativas e desafios específicos. Por meio da orientação sociofamiliar, buscamos oferecer informações relevantes e claras sobre o processo de envelhecimento, as condições de saúde comuns nessa fase da vida e as possíveis estratégias de cuidado. Compartilhamos conhecimentos e experiências para que as famílias possam entender melhor as mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento e como lidar com elas da melhor forma possível. Valorizamos a participação ativa das famílias no processo de cuidado da pessoa idosa, onde incentivamos muito a visitas na ILPI, o diálogo, a escuta atenta e o trabalho em parceria, reconhecendo que cada família desempenha um papel essencial no bem-estar e na felicidade da pessoa idosa.

-Atendimento psicossocial: não houve.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Quando se faz necessário procuramos encaminhá-los para serviços que estejam alinhados com suas necessidades e desejos. Isso pode incluir serviços de saúde, como consultas médicas especializadas, bem como serviços sociais, como assistência jurídica, grupos de apoio ou atividades recreativas e de lazer. Nossa equipe está familiarizada com a rede de serviços locais e tem parcerias estabelecidas com outros profissionais e organizações. Isso nos permite fazer encaminhamentos adequados e garantir que os idosos sejam conectados aos recursos certos, de acordo com suas necessidades e preferências.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Reconhecemos a importância de promover interações significativas e saudáveis entre os idosos, suas famílias e outros residentes. Nosso objetivo é criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde possam se conectar, compartilhar experiências e estabelecer laços afetivos significativos. Acreditamos que o convívio familiar, grupal e social é vital para o bem-estar emocional, mental e social dos idosos. Valorizamos a participação das famílias na

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

vida dos idosos e encorajamos visitas regulares, encontros familiares e momentos de convívio. Reconhecemos que o apoio familiar é fundamental para a saúde e felicidade dos idosos, e trabalhamos para fortalecer os vínculos entre eles. Além disso, promovemos atividades em grupo que visam criar um senso de comunidade e pertencimento. Realizamos eventos temáticos, passeios, jogos, atividades recreativas, discussões em grupo e outras oportunidades de interação entre os residentes. Essas atividades incentivam a socialização, o compartilhamento de interesses comuns e a criação de amizades duradouras.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Promovemos a comunicação aberta e honesta com as famílias, incentivando-as a compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades. Valorizamos suas experiências e conhecimentos, e trabalhamos em conjunto para encontrar soluções que atendam às necessidades específicas dos idosos e das famílias. Além disso, auxiliamos as famílias no entendimento dos processos e procedimentos da instituição, como horários de visitas, regras de convivência e outros aspectos relevantes para uma boa adaptação. Estamos disponíveis para responder a perguntas, fornecer esclarecimentos e ajudar a dissipar quaisquer dúvidas que possam surgir.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Nós buscamos criar um ambiente que permita aos idosos exercerem o máximo de independência possível, levando em consideração suas necessidades individuais. Isso é fundamental para preservar sua dignidade, autoestima e senso de propósito. A equipe é responsável por fornecer o suporte necessário, ao mesmo tempo em que incentivam e encorajam os idosos a realizarem tarefas por conta própria, sempre respeitando seus limites e preferências individuais.

Além disso, é importante envolver os idosos nas decisões que afetam sua vida diária, como a escolha das atividades que desejam participar, os alimentos que preferem comer e a forma como desejam passar seu tempo. Isso ajuda a promover um senso de controle e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e nos atendimentos, nos dedicamos a fornecer todas as informações necessárias para que os idosos compreendam seus direitos e possam tomar decisões informadas sobre sua própria vida. A comunicação desempenha um papel fundamental nesse processo. Os idosos têm o direito de expressar suas opiniões, preocupações e necessidades, e a equipe está sempre pronta para ouvi-los atentamente. Além disso, promovemos comunicação entre eles, incentivando a interação social e o compartilhamento de experiências. Isso ocorrer por meio de atividades em grupo, como rodas de conversa, jogos ou até mesmo nas refeições compartilhadas. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir conectados e apoiados uns pelos outros. No quesito defesa de direitos, sempre os informamos sobre seus direitos legais e os apoiamos caso precisem tomar medidas para protegê-los. Isso pode envolver auxiliá-los na obtenção de documentação adequada e fornecer acesso a recursos legais.

A equipe também é treinada para reconhecer e respeitar as decisões individuais dos idosos, sabemos que cada pessoa tem o direito de tomar suas próprias decisões sobre sua vida, incluindo questões de saúde, tratamentos médicos e preferências pessoais. A autonomia e a autodeterminação são valorizadas e incentivadas dentro da instituição.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Primeiramente, a ILPI mantém um diálogo constante com essas Organizações, buscando estar atualizada sobre as políticas, legislações e diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa idosa, permitindo que a equipe esteja ciente das melhores práticas e possa implementá-las dentro da ILPI. A articulação também se dá através de reuniões e capacitações, onde são compartilhados conhecimentos e troca de experiências com outros profissionais que atuam na área dos direitos da pessoa idosa, através de diálogos, orientações e compartilhamento de informações.

-Articulação com outras políticas setoriais: Sim, com a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, ESF's e Fundo Social de Solidariedade.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Realizamos uma Festa Junina como todos os anos. É um momento especial de celebração, alegria e conexão entre os residentes, funcionários e visitantes. A equipe da instituição se esforça para criar um ambiente acolhedor, decorado com bandeirinhas coloridas, balões e elementos típicos das festas juninas, para despertar a nostalgia e o entusiasmo dos idosos.

No dia da festa, os idosos são convidados a participar vestindo trajes típicos juninos, como vestidos caipiras, camisas quadriculadas, chapéus de palha e lenços coloridos. Essa oportunidade de se fantasiar ajuda a criar um clima festivo e todos se sentem parte de algo especial. Uma das partes mais esperadas é a comida. São servidos pratos tradicionais, como canjica, pamonha, milho cozido, pipoca, bolo de fubá e pé-de-moleque. A equipe cuidadosamente adapta as refeições para atender às necessidades e preferências dos residentes, garantindo que todos possam desfrutar das delícias juninas. A música é um elemento essencial da festa. Foram convidados três sanfoneiros que tocaram canções típicas de festa junina. Os idosos são incentivados a participar de danças tradicionais, como a quadrilha, onde todos se juntam para dançar e se divertir. É um momento de risadas, movimento e interação social, que trazem à tona memórias felizes e despertam um sentimento de união. Além das danças, também são organizados jogos interativos, como pescaria, jogo de argolas e tiro ao alvo. Essas atividades proporcionam diversão e estimulam a interação entre os idosos, funcionários e visitantes. É uma oportunidade para todos se envolverem e se divertirem juntos, criando laços e fortalecendo o senso de comunidade. A festa junina também é um momento para receber a visita de familiares, amigos e voluntários. Ao final da festa, pequenas lembrancinhas temáticas foram distribuídas para que os idosos tenham uma recordação desse momento especial. A festa junina no Lar dos Velhos é uma ocasião repleta de emoções, sorrisos e diversão. É um momento em que todos se unem para celebrar as tradições, compartilhar alegria e criar memórias felizes.

- Grupos socioeducativos: É importante destacar que os grupos socioeducativos são desenvolvidos levando em consideração as preferências, necessidades e limitações individuais de cada idoso. Esse mês trabalhamos muito o tema da campanha em conscientização do combate à violência contra a pessoa idosa, conhecido como Junho Violeta. Então, nos grupos começamos explicando o que significa violência contra a pessoa idosa, abrangendo diferentes formas, como violência física, emocional, negligência, abuso financeiro e até mesmo a violência institucional. Discutimos exemplos dessas situações, a fim de ajudar os idosos a entenderem melhor, e discutimos também como buscar ajuda, nos serviços de assistência social, delegacias especializadas, ou até mesmo linhas telefônicas de

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

denúncia. Após, muitos deles fizeram varias perguntas e sentimos que o grupo foi muito proveitoso, pois a maioria não tinha a noção das tantas formas de violências existentes.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, ILPI com um bom espaço para execução de grupos e reuniões de trabalho.

Pontos de Estrangulamentos: Veiculo adaptado para transporte dos idosos em consultas médicas e passeios, RH insuficiente, falta de salas para atendimento individualizado, salas e quartos sem acessibilidade para a pessoa idosa

Avaliação: Depois da melhora da pandemia, estamos nos organizando dia a dia, garantindo o acesso aos direitos dos idosos acolhidos, e tentando minorar as situações que possam aumentar as desproteções já estabelecidas, estamos ao pouco voltando ao normal, de forma lenta e segura para a Instituição.

ANEXO II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL, FEDERAL e TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ÓRGÃO EXECUTOR Prefeitura Municipal de Parapuã	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PROCESSO N°. 001/2023	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Trim. 2023

Serviço Socioassistencial	Público Alvo	Nº de Atendidos		
		JUL	AGO	SET
Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional.	Pessoa Idosa	20	20	18

Executora: Lar dos Velhos de Parapuã

Serviço: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional para idosos

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

-Acolhida: Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e familiar, onde os idosos se sintam bem-vindos e seguros. Nossa equipe está sempre pronta para recebê-los com afeto e atenção, reconhecendo a importância de cada indivíduo.

-Escuta: Sempre são realizadas quando se faz necessário. Pois além de ouvir e valorizar as vozes deles, oferecemos um espaço para que possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos. Estamos aqui para escutá-los de forma atenta e empática, criando um ambiente de confiança, onde eles se sintam à vontade para compartilhar suas angústias e emoções.

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Este mês só houve atualização deste plano, pois com base no estudo social e nas informações coletadas, elaboramos um Plano Individual de Acompanhamento (PIA) personalizado para cada idoso. Esse plano é desenvolvido levando em consideração as necessidades específicas de cada residente, estabelecendo cuidados, atividades recreativas, apoio emocional, tratamentos médicos e outras medidas necessárias para promover seu bem-estar.

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Elaboramos relatórios e/ou prontuários, quando acolhemos alguma pessoa idosa, no decorrer dos dias somente os atualizamos. Também elaboramos relatórios quando fazemos algum tipo de encaminhamento para a rede de serviço. Nos prontuários da Pessoa Idosa documentamos cuidadosamente informações relevantes sobre sua saúde, histórico médico, necessidades especiais, tratamentos e qualquer outra informação importante. Isso é feito de maneira cuidadosa e respeitosa, mantendo a confidencialidade e a privacidade de cada indivíduo. Essa documentação é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos cuidados prestados.

-Orientação sociofamiliar: Sempre dialogamos abertamente com os familiares dos residentes. Compreendemos que cada família é única, com suas próprias dinâmicas, histórias e preocupações. Respeitamos essa diversidade, buscando compreender suas necessidades, expectativas e desafios específicos. Por meio da orientação sociofamiliar, buscamos oferecer informações relevantes e claras sobre o processo de envelhecimento, as condições de saúde comuns nessa fase da vida e as possíveis estratégias de cuidado. Compartilhamos conhecimentos e experiências para que as famílias possam entender melhor as mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento e como lidar com elas da melhor forma possível. Achamos muito importante a participação ativa das famílias no processo de cuidado da pessoa idosa, onde incentivamos muito a visitas na ILPI, o diálogo, a escuta atenta e o trabalho em parceria, reconhecendo que cada família desempenha um papel essencial no bem-estar e na felicidade da pessoa idosa.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Quando se faz necessário procuramos encaminhá-los para serviços que estejam alinhados com suas necessidades e desejos. Isso pode incluir serviços de saúde, como consultas médicas especializadas, bem como serviços sociais, como assistência jurídica, grupos de apoio ou atividades recreativas e de lazer. Nossa equipe está familiarizada com a rede de serviços locais e tem parcerias estabelecidas com outros profissionais e organizações. Isso nos permite fazer encaminhamentos adequados e garantir que os idosos sejam conectados aos recursos certos, de acordo com suas necessidades e preferências. Este mês não houve

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

encaminhamentos.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Reconhecemos a importância de promover interações significativas e saudáveis entre os idosos, suas famílias e outros residentes. Nosso objetivo é criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde possam se conectar, compartilhar experiências e estabelecer laços afetivos significativos. Acreditamos que o convívio familiar, grupal e social é vital para o bem-estar emocional, mental e social dos idosos. Valorizamos a participação das famílias na vida dos idosos e encorajamos visitas regulares, encontros familiares e momentos de convívio. Reconhecemos que o apoio familiar é fundamental para a saúde e felicidade dos idosos, e trabalhamos para fortalecer os vínculos entre eles. Além disso, promovemos atividades em grupo que visam criar um senso de comunidade e pertencimento. Realizamos eventos temáticos, passeios, jogos, atividades recreativas, discussões em grupo e outras oportunidades de interação entre eles, incentivando a socialização, o compartilhamento de interesses comuns e a criação de amizades duradouras.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Promovemos a comunicação aberta e honesta com as famílias, incentivando-as a compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades. Valorizamos suas experiências e conhecimentos, e trabalhamos em conjunto para encontrar soluções que atendam às necessidades específicas dos idosos e das famílias. Além disso, auxiliamos as famílias no entendimento dos processos e procedimentos da instituição, como horários de visitas, regras de convivência e outros aspectos relevantes para uma boa adaptação. Estamos disponíveis para responder a perguntas, fornecer esclarecimentos e ajudar a dissipar quaisquer dúvidas que possam surgir.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Nós buscamos criar um ambiente que permita aos idosos exercerem o máximo de independência possível, levando em consideração suas necessidades individuais. Isso é fundamental para preservar sua dignidade, autoestima e senso de propósito. A equipe é responsável por fornecer o suporte necessário, ao mesmo tempo em que incentivam e encorajam os idosos a realizarem tarefas por conta própria, sempre respeitando seus limites e preferências individuais. Além disso, é importante envolver os idosos nas decisões que afetam sua vida diária, como a escolha das atividades que desejam participar, os alimentos que preferem comer e a forma como desejam passar seu tempo. Isso ajuda a promover um senso de controle e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Nas rodas de conversa e nos atendimentos, a equipe de referência se dedica a fornecer todas as informações necessárias para que os idosos compreendam seus seus direitos, como o direito à dignidade, respeito e cuidados adequados. A comunicação desempenha um papel fundamental nesse processo. Os idosos têm o direito de expressar suas opiniões, preocupações e necessidades, e a equipe está sempre pronta para ouvi-los atentamente. Além disso, promovemos comunicação entre eles, incentivando a interação social e o compartilhamento de experiências. Isso ocorrer por meio de atividades em grupo, como rodas de conversa, jogos ou até mesmo nas refeições compartilhadas. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir conectados e apoiados uns pelos outros. No quesito defesa de direitos, sempre os informamos sobre seus direitos legais e os apoiamos caso precisem tomar medidas para protegê-los. Isso pode envolver auxiliá-los na obtenção de documentação adequada e fornecer acesso a recursos legais.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

A equipe também é treinada para reconhecer e respeitar as decisões individuais dos idosos, sabemos que cada pessoa tem o direito de tomar suas próprias decisões sobre sua vida, incluindo questões de saúde, tratamentos médicos e preferências pessoais. A autonomia e a autodeterminação são valorizadas e incentivadas dentro da instituição.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Primeiramente, a ILPI mantém um diálogo constante com essas Organizações, buscando estar atualizada sobre as políticas, legislações e diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa idosa, permitindo que a equipe esteja ciente das melhores práticas e possa implementá-las dentro da ILPI. A articulação também se dá através de reuniões e capacitações, onde são compartilhados conhecimentos e troca de experiências com outros profissionais que atuam na área dos direitos da pessoa idosa, através de diálogos, orientações e compartilhamento de informações.

-Articulação com outras políticas setoriais: Sim, com a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, ESF's e Fundo Social de Solidariedade.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Todas as quartas feiras nos os levamos para o grupo de capoterapia no Centro de Convivência do Idoso – CCI, no espaço os residentes se envolvem em uma combinação animada de movimentos suaves da capoeira e exercícios terapêuticos. Guiados por uma instrutora experiente, eles fortalecem seus músculos, melhoram a flexibilidade e se divertem muito no processo. Realizamos bingo com eles, bem como recebemos a visita da Doutora Nádia, que coordenou um grupo dedicado à contação de histórias. Além disso, durante a sua visita, as crianças que a acompanhavam tiveram a oportunidade de se envolver em atividades criativas, como a confecção de pulseiras, colares e pinturas em tela, em colaboração com os idosos. No final do mês, realizamos a comemoração dos aniversariantes de julho, nesse encontro, proporcionamos um ambiente propício para a partilha e alegria, acompanhado de um saboroso bolo, música e deliciosos salgados.

- Grupos socioeducativos: É importante destacar que os grupos socioeducativos são desenvolvidos levando em consideração as preferências, necessidades e limitações individuais de cada idoso. Esse mês foram desenvolvidos grupos de reflexão sobre a caminhada de vida de cada um deles, onde eles tiveram a oportunidade de refletir sobre suas vidas, compartilhando suas jornadas, sucessos e desafios ao longo dos anos.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe.

Pontos de Estrangulamentos: Dificuldade com o fortalecimento dos vínculos entre familiares e pessoa idosa.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

Avaliação: Nos grupos socioeducativos estamos conseguindo uma evolução significativos dos residentes, eles estão se abrindo mais e expondo mais suas vivencias.

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e familiar, onde os idosos se sintam bem-vindos e seguros. Nossa equipe está sempre pronta para recebê-los com afeto e atenção, reconhecendo a importância de cada indivíduo.

-Escuta: Sempre são realizadas quando se faz necessário. Pois além de ouvir e valorizar as vozes deles, oferecemos um espaço para que possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos. Estamos aqui para escutá-los de forma atenta e empática, criando um ambiente de confiança, onde eles se sintam à vontade para compartilhar suas angustias e emoções.

-Visita domiciliar: Uma visita domiciliar no município de Parapuã, uma idosa que vivia sozinha, que foi encaminhada por uma Agente de saúde do Município, porem a idosa se recusou a ir para a ILPI alegando que ainda conseguia fazer suas atividades de vida diária.

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Elaboramos relatórios e/ou prontuários, quando acolhemos alguma pessoa idosa, no decorrer dos dias somente os atualizamos. Neles, documentamos cuidadosamente informações relevantes sobre a saúde, histórico médico, necessidades especiais, tratamentos e qualquer outra informação importante relacionada a pessoa idosa. Isso é feito de maneira cuidadosa e respeitosa, mantendo a confidencialidade e a privacidade de cada indivíduo. Essa documentação é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos cuidados prestados.

-Orientação sociofamiliar: Sempre dialogamos abertamente com os familiares dos residentes. Compreendemos que cada família é única, com suas próprias dinâmicas, histórias e preocupações. Respeitamos e valorizamos essa diversidade, buscando compreender suas necessidades, expectativas e desafios específicos. Por meio da orientação sociofamiliar, buscamos oferecer informações relevantes e claras sobre o processo de envelhecimento, as condições de saúde comuns nessa fase da vida e as possíveis estratégias de cuidado. Compartilhamos conhecimentos e experiências para que as famílias possam entender melhor as mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento e como lidar com elas da melhor forma possível. Valorizamos a participação ativa das famílias no processo de cuidado da pessoa idosa, onde incentivamos muito a visitas na ILPI, o diálogo, a escuta atenta e o trabalho em parceria, reconhecendo que cada família desempenha um papel essencial no bem-estar e na felicidade da pessoa idosa.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Quando se faz necessário procuramos encaminhá-los para serviços que estejam alinhados com suas necessidades e desejos. Isso pode incluir serviços de saúde, como consultas médicas especializadas, bem como serviços sociais, como assistência jurídica, grupos de apoio ou atividades recreativas e de lazer. Nossa equipe está familiarizada com a rede de serviços locais e tem parcerias estabelecidas com outros profissionais e organizações. Isso nos permite fazer encaminhamentos adequados e garantir que os idosos sejam conectados aos recursos certos, de acordo com suas necessidades e preferências.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Reconhecemos a importância de promover interações significativas e saudáveis entre os idosos, suas famílias e outros residentes. Nosso objetivo é criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde possam se conectar, compartilhar experiências e estabelecer laços afetivos significativos. Acreditamos que o convívio familiar, grupal e social é vital para o bem-estar emocional, mental e social dos idosos. Valorizamos a participação das famílias na vida dos idosos e encorajamos visitas regulares, encontros familiares e momentos de convívio. Reconhecemos que o apoio familiar é fundamental para a saúde e felicidade dos idosos, e trabalhamos para fortalecer os vínculos entre eles. Além disso, promovemos atividades em grupo que visam criar um senso de comunidade e pertencimento. Realizamos eventos temáticos, passeios, jogos, atividades recreativas, discussões em grupo e outras oportunidades de interação entre os residentes. Essas atividades incentivam a socialização, o compartilhamento de interesses comuns e a criação de amizades duradouras.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Promovemos a comunicação aberta e honesta com as famílias, incentivando-as a compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades. Valorizamos suas experiências e conhecimentos, e trabalhamos em conjunto para encontrar soluções que atendam às necessidades específicas dos idosos e das famílias. Além disso, auxiliamos as famílias no entendimento dos processos e procedimentos da instituição, como horários de visitas, regras de convivência e outros aspectos relevantes para uma boa adaptação. Estamos disponíveis para responder a perguntas, fornecer esclarecimentos e ajudar a dissipar quaisquer dúvidas que possam surgir.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Nós buscamos criar um ambiente que permita aos idosos exercerem o máximo de independência possível, levando em consideração suas necessidades individuais. Isso é fundamental para preservar sua dignidade, autoestima e senso de propósito. A equipe é responsável por fornecer o suporte necessário, ao mesmo tempo em que incentivam e encorajam os idosos a realizarem tarefas por conta própria, sempre respeitando seus limites e preferências individuais.

Além disso, é importante envolver os idosos nas decisões que afetam sua vida diária, como a escolha das atividades que desejam participar, os alimentos que preferem comer e a forma como desejam passar seu tempo. Isso ajuda a promover um senso de controle e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e nos atendimentos, nos dedicamos a fornecer todas as informações necessárias para que os idosos compreendam seus direitos e possam tomar decisões informadas sobre sua própria vida. A comunicação desempenha um papel fundamental nesse processo. Os idosos têm o direito de expressar suas opiniões, preocupações e necessidades, e a

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

equipe está sempre pronta para ouvi-los atentamente. Além disso, promovemos comunicação entre eles, incentivando a interação social e o compartilhamento de experiências. Isso ocorrer por meio de atividades em grupo, como rodas de conversa, jogos ou até mesmo nas refeições compartilhadas. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir conectados e apoiados uns pelos outros. No quesito defesa de direitos, sempre os informamos sobre seus direitos legais e os apoiamos caso precisem tomar medidas para protegê-los. Isso pode envolver auxiliá-los na obtenção de documentação adequada e fornecer acesso a recursos legais.

A equipe também é treinada para reconhecer e respeitar as decisões individuais dos idosos, sabemos que cada pessoa tem o direito de tomar suas próprias decisões sobre sua vida, incluindo questões de saúde, tratamentos médicos e preferências pessoais. A autonomia e a autodeterminação são valorizadas e incentivadas dentro da instituição.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Primeiramente, a ILPI mantém um diálogo constante com essas Organizações, buscando estar atualizada sobre as políticas, legislações e diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa idosa, permitindo que a equipe esteja ciente das melhores práticas e possa implementá-las dentro da ILPI. A articulação também se dá através de reuniões e capacitações, onde são compartilhados conhecimentos e troca de experiências com outros profissionais que atuam na área dos direitos da pessoa idosa, através de diálogos, orientações e compartilhamento de informações.

-Articulação com outras políticas setoriais: Sim, com a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, ESF's, Fundo Social de Solidariedade, e se necessário o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Todas as quartas feiras nos os levamos para o grupo de capoterapia no Centro de Convivência do Idoso – CCI, no espaço os residentes se envolvem em uma combinação animada de movimentos suaves da capoeira e exercícios terapêuticos. Guiados por uma instrutora experiente, eles fortalecem seus músculos, melhoram a flexibilidade e se divertem muito no processo. Realizamos um grupo em que falamos sobre o dia dos Pais, um momento dedicado a compartilhar histórias e memórias sobre seus pais ou experiências como pais. No domingo foi feito um almoço preparado com muito carinho pela equipe da cozinha. O cardápio é especialmente pensado para agradar o paladar dos residentes, com pratos que lembram as receitas tradicionais das suas famílias. Durante o almoço, as conversas e risadas ecoam pelo ambiente. Os idosos compartilham histórias engraçadas e emocionantes sobre seus pais, filhos e netos. Às vezes, lágrimas de saudade são derramadas, mas também há muitos sorrisos e momentos de gratidão. Uma das partes mais emocionantes do dia é quando fazemos uma homenagem aos pais, com discursos emocionantes e músicas que lembram a importância deles em nossas vidas. Os residentes têm a oportunidade de expressar seu amor e apreço por seus pais, mesmo que eles já tenham partido.

- Grupos socioeducativos: É importante destacar que os grupos socioeducativos são desenvolvidos levando em consideração as preferências, necessidades e limitações individuais de cada idoso. Esse mês realizamos os grupos socioeducativos com o tema “Pai”, nos quais os idosos se reuniram para compartilhar suas memórias, pensamentos e sentimentos sobre seus pais, avós, figuras paternas ou

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

experiências de paternidade própria, é um espaço seguro e confortável, onde todos são encorajados a participar ativamente.

Durante, é comum ver sorrisos enquanto relembram memórias. Eles compartilham histórias de infância, ensinamentos valiosos que receberam e como seus pais moldaram suas vidas. Às vezes, também surgem lágrimas ao recordar saudades, mas é importante lembrar que essas emoções são compartilhadas e respeitadas por todos. Além das conversas, promovemos atividades relacionadas ao tema "Pai". Isso inclui leituras de poesias e contos sobre a paternidade. O grupo oferece oportunidade de reflexão sobre os valores e lições que eles transmitiram. É um momento para aprofundar as conexões e promover o entendimento mútuo entre nossos residentes.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe.

Pontos de Estrangulamentos: Dificuldade com o fortalecimento dos vínculos entre familiares e pessoa idosa.

Avaliação: Nos grupos socioeducativos estamos conseguindo uma evolução significativos dos residentes, eles estão se abrindo mais e expondo mais suas vivencias.

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e familiar, onde os idosos se sintam bem-vindos e seguros. Nossa equipe está sempre pronta para recebê-los com afeto e atenção, reconhecendo a importância de cada indivíduo.

-Escuta: Foram realizadas as Escutas, pois além de ouvir e valorizar as vozes deles, oferecemos um espaço para que possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos. Estamos aqui para escutá-los de forma atenta e empática, criando um ambiente de confiança, onde eles se sintam à vontade para compartilhar suas angústias e emoções.

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Esse mês atualizamos o PIA, pois tivemos dois óbitos de duas idosas da Instituição. O PIA é desenvolvido levando em consideração as necessidades específicas de cada residente, estabelecendo cuidados, atividades recreativas, apoio

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

emocional, tratamentos médicos e outras medidas necessárias para promover seu bem-estar

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Esse mês atualizamos os prontuários descrevendo sobre a evolução de cada um como: saúde física de cada pessoa idosa, mobilidade, suas necessidades médicas, saúde mental, áreas de interesse e participação nos grupos de reflexão, rodas de conversa e de Educação Física etc..

Isso é feito de maneira cuidadosa e respeitosa, mantendo a confidencialidade e a privacidade de cada indivíduo. Essa documentação é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos cuidados prestados.

-Orientação sociofamiliar: Sempre dialogamos abertamente com os familiares dos residentes. Compreendemos que cada família é única, com suas próprias dinâmicas, histórias e preocupações. Respeitamos e valorizamos essa diversidade, buscando compreender suas necessidades, expectativas e desafios específicos. Por meio da orientação sociofamiliar, buscamos oferecer informações relevantes e claras sobre o processo de envelhecimento, as condições de saúde comuns nessa fase da vida e as possíveis estratégias de cuidado. Compartilhamos conhecimentos e experiências para que as famílias possam entender melhor as mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento e como lidar com elas da melhor forma possível. Valorizamos a participação ativa das famílias no processo de cuidado da pessoa idosa, onde incentivamos muito a visitas na ILPI, o diálogo, a escuta atenta e o trabalho em parceria, reconhecendo que cada família desempenha um papel essencial no bem-estar e na felicidade da pessoa idosa.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Quando se faz necessário procuramos encaminhá-los para serviços que estejam alinhados com suas necessidades e desejos. Isso pode incluir serviços de saúde, como consultas médicas especializadas, bem como serviços sociais, como assistência jurídica, grupos de apoio ou atividades recreativas e de lazer. Nossa equipe está familiarizada com a rede de serviços locais e tem parcerias estabelecidas com outros profissionais e organizações. Isso nos permite fazer encaminhamentos adequados e garantir que os idosos sejam conectados aos recursos certos, de acordo com suas necessidades e preferências.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Reconhecemos a importância de promover interações significativas e saudáveis entre os idosos, suas famílias e outros residentes. Nosso objetivo é criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde possam se conectar, compartilhar experiências e estabelecer laços afetivos significativos. Acreditamos que o convívio familiar, grupal e social é vital para o bem-estar emocional, mental e social dos idosos. Valorizamos a participação das famílias na vida dos idosos e encorajamos visitas regulares, encontros familiares e momentos de convívio. Reconhecemos que o apoio familiar é fundamental para a saúde e felicidade dos idosos, e trabalhamos para fortalecer os vínculos entre eles. Além disso, promovemos atividades em grupo que visam criar um senso de comunidade e pertencimento. Realizamos eventos temáticos, passeios, jogos, atividades recreativas, discussões em grupo e outras oportunidades de interação entre os residentes. Essas atividades incentivam a socialização, o compartilhamento de interesses comuns e a criação de amizades duradouras.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

-Fortalecimento da função protetiva da família: Promovemos a comunicação aberta e honesta com as famílias, incentivando-as a compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades. Valorizamos suas experiências e conhecimentos, e trabalhamos em conjunto para encontrar soluções que atendam às necessidades específicas dos idosos e das famílias. Além disso, auxiliamos as famílias no entendimento dos processos e procedimentos da instituição, como horários de visitas, regras de convivência e outros aspectos relevantes para uma boa adaptação. Estamos disponíveis para responder a perguntas, fornecer esclarecimentos e ajudar a dissipar quaisquer dúvidas que possam surgir.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Nós buscamos criar um ambiente que permita aos idosos exercerem o máximo de independência possível, levando em consideração suas necessidades individuais. Isso é fundamental para preservar sua dignidade, autoestima e senso de propósito. A equipe é responsável por fornecer o suporte necessário, ao mesmo tempo em que incentivam e encorajam os idosos a realizarem tarefas por conta própria, sempre respeitando seus limites e preferências individuais.

Além disso, é importante envolver os idosos nas decisões que afetam sua vida diária, como a escolha das atividades que desejam participar, os alimentos que preferem comer e a forma como desejam passar seu tempo. Isso ajuda a promover um senso de controle e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e nos atendimentos, nos dedicamos a fornecer todas as informações necessárias para que os idosos compreendam seus direitos e possam tomar decisões informadas sobre sua própria vida. A comunicação desempenha um papel fundamental nesse processo. Os idosos têm o direito de expressar suas opiniões, preocupações e necessidades, e a equipe está sempre pronta para ouvi-los atentamente. Além disso, promovemos comunicação entre eles, incentivando a interação social e o compartilhamento de experiências. Isso ocorre por meio de atividades em grupo, como rodas de conversa, jogos ou até mesmo nas refeições compartilhadas. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir conectados e apoiados uns pelos outros. No quesito defesa de direitos, sempre os informamos sobre seus direitos legais e os apoiamos caso precisem tomar medidas para protegê-los. Isso pode envolver auxiliá-los na obtenção de documentação adequada e fornecer acesso a recursos legais.

A equipe também é treinada para reconhecer e respeitar as decisões individuais dos idosos, sabemos que cada pessoa tem o direito de tomar suas próprias decisões sobre sua vida, incluindo questões de saúde, tratamentos médicos e preferências pessoais. A autonomia e a autodeterminação são valorizadas e incentivadas dentro da instituição.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Primeiramente, a ILPI mantém um diálogo constante com essas Organizações, buscando estar atualizada sobre as políticas, legislações e diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa idosa, permitindo que a equipe esteja ciente das melhores práticas e possa implementá-las dentro da ILPI. A articulação também se dá através de reuniões e capacitações, onde são compartilhados conhecimentos e troca de experiências com outros profissionais que atuam na área dos direitos da pessoa idosa, através de diálogos, orientações e compartilhamento de informações.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

-Articulação com outras políticas setoriais: Sim, com a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, ESF's, Fundo Social de Solidariedade, e se necessário o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Café da Manhã Compartilhado: Todos os dias, nos reunimos para o café da manhã, não apenas para satisfazer nossos estômagos, mas também para compartilhar histórias e planos para o dia. Todas as quartas feiras nos os levamos para o grupo de capoterapia no Centro de Convivência do Idoso – CCI, no espaço os residentes se envolvem em uma combinação animada de movimentos suaves da capoeira e exercícios terapêuticos. Guiados por uma instrutora experiente, eles fortalecem seus músculos, melhoram a flexibilidade e se divertem muito no processo. As tardes, nós os reunimos para jogar jogos de tabuleiro ou cartas. É uma competição amigável e uma ótima maneira de manter nossas mentes ativas.

- Grupos socioeducativos: É importante destacar que os grupos socioeducativos são desenvolvidos levando em consideração as preferências, necessidades e limitações individuais de cada idoso. Esse mês trabalhamos dinâmicas relacionadas a Gratidão: pedimos aos idosos para escreverem ou compartilharem verbalmente algo pelo qual são gratos. Em seguida, eles colocaram essas mensagens em um grande cartaz em formato de árvore. Após as discussões, colamos na parede da ILPI onde ficou uma bela representação visual da gratidão. Outro grupo foi “Carta para o Eu Jovem”: pedimos aos idosos para escreverem uma carta para seu eu mais jovem, compartilhando conselhos e reflexões sobre suas vidas. Essa atividade promoveu uma visão mais completa de suas jornadas, onde cada um compartilhou suas experiências de vida e aprendizados.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe.

Pontos de Estrangulamentos: Dificuldade com o fortalecimento dos vínculos entre familiares e pessoa idosa.

Avaliação: Nos grupos socioeducativos estamos conseguindo uma evolução significativos dos residentes, eles estão se abrindo mais e expondo mais suas vivencias.

ANEXO II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO ESTADUAL, FEDERAL e TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

ÓRGÃO EXECUTOR Prefeitura Municipal de Parapuã	Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
PROCESSO N°. 001/2023	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Trimestre 2023			
Serviço Socioassistencial	Público Alvo	Nº de Atendidos		
Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional.	Pessoa Idosa	OUT	NOV	DEZ
		19	19	19

Executora: Lar dos Velhos de Parapuã

Serviço: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional para idosos

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e familiar, onde os idosos se sintam bem-vindos e seguros. Nossa equipe está sempre pronta para recebê-los com afeto e atenção, reconhecendo a importância de cada indivíduo.

-Escuta: Sempre são realizadas quando se faz necessário. Pois além de ouvir e valorizar as vozes deles, oferecemos um espaço para que possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos. Estamos aqui para escutá-los de forma atenta e empática, criando um ambiente de confiança, onde eles se sintam à vontade para compartilhar suas angústias e emoções.

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Este mês acolhemos uma pessoa idosa, então foi preenchido o PIA dela, com as informações específicas da nova residente.

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Elaboramos relatórios e/ou prontuários, quando acolhemos alguma pessoa idosa, no decorrer dos dias somente os atualizamos. Também elaboramos relatórios quando fazemos algum tipo de encaminhamento para a rede de serviço.

- Visita Domiciliar: Foram feitas duas visitas domiciliares para possível acolhimento.

-Orientação sociofamiliar: Sempre dialogamos abertamente com os familiares dos residentes. Compreendemos que cada família é única, com suas próprias dinâmicas, histórias e preocupações. Respeitamos essa diversidade, buscando compreender suas necessidades, expectativas e desafios específicos. Por meio da orientação sociofamiliar, buscamos oferecer informações relevantes e claras sobre o processo de envelhecimento, as condições de saúde comuns nessa fase da vida e as possíveis estratégias de cuidado. Compartilhamos conhecimentos e experiências para que as famílias possam entender melhor as mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento e como lidar com elas da melhor forma. Achamos muito importante a participação ativa das famílias no processo de cuidado da

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

peessoa idosa, por isso incentivamos muito as visitas na ILPI, pois o diálogo e a atenção dos familiares têm um papel essencial no bem estar de cada um dos residentes.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Quando se faz necessário procuramos encaminhá-los para serviços que estejam alinhados com suas necessidades. Isso pode incluir serviços de saúde, como consultas médicas especializadas, bem como serviços sociais, assistência jurídica, grupos de apoio ou atividades recreativas e de lazer. Nossa equipe está familiarizada com a rede de serviços locais e tem parcerias estabelecidas com outros profissionais e organizações. Isso nos permite fazer encaminhamentos adequados e garantir que eles sejam encaminhados aos locais certos, de acordo com suas necessidades e preferências. Este mês só houve encaminhamento para questões de saúde, no caso para exames de rotina.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Nosso objetivo é criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde eles possam se conectar, compartilhar experiências e estabelecer laços afetivos significativos. Valorizamos a participação das famílias na vida deles e encorajamos visitas regulares, encontros familiares e momentos de convívio. Reconhecemos que o apoio familiar é fundamental para a saúde e felicidade deles. Além disso, promovemos atividades em grupo que visam criar um senso de comunidade e pertencimento. Realizamos eventos temáticos, passeios, jogos, atividades recreativas, discussões em grupo e outras oportunidades de interação como a capoterapia realizadas no Centro de Convivência do Idoso -CCI do município, e as aulas com a Educadora Física dentro da ILPI, sendo incentivados a socialização, o compartilhamento de interesses comuns e a criação de amizade.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Promovemos a comunicação aberta e honesta com as famílias, incentivando-as a compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades. Valorizamos suas experiências e conhecimentos, e trabalhamos em conjunto para encontrar soluções que atendam às necessidades específicas da pessoa idosa e das famílias. Além disso, auxiliamos as famílias no entendimento dos processos e procedimentos da ILPI, como horários de visitas, regras de convivência e outros aspectos relevantes para uma boa adaptação. Estamos disponíveis para responder a perguntas, fornecer esclarecimentos e ajudar a dissipar quaisquer dúvidas que possam surgir.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Nós buscamos criar um ambiente que permita que eles exerçam o máximo de independência possível, levando em consideração suas necessidades individuais. Isso é fundamental para preservar sua dignidade, autoestima e senso de propósito. A equipe é responsável por dar o suporte necessário, ao mesmo tempo em que incentivam os encorajam a realizarem tarefas por conta própria, sempre respeitando seus limites e preferências individuais. Além disso, é importante envolvê-los nas decisões que afetam sua vida diária, como a escolha das atividades que desejam participar, os alimentos que preferem comer e a forma como desejam passar seu tempo pois, isso ajuda a promover um senso de controle e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Nas rodas de conversa e nos atendimentos, a equipe de referência se dedica a fornecer todas as informações necessárias para que cada residente compreenda seus direitos, como o direito à dignidade, respeito e cuidados adequados. A comunicação desempenha

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

um papel fundamental nesse processo. A pessoa idosa tem o direito de expressar suas opiniões, preocupações e necessidades, e a equipe está sempre pronta para ouvi-los. Além disso, promovemos comunicação entre eles, incentivando a interação social e o compartilhamento de experiências. Isso ocorre por meio de atividades em grupo e até mesmo nas refeições compartilhadas. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir conectados e apoiados uns pelos outros. No quesito defesa de direitos, sempre os informamos sobre seus direitos legais e os apoiamos caso precisem tomar medidas para protegê-los. Isso pode envolver auxiliá-los na obtenção de documentação adequada e fornecer acesso a recursos legais.

A equipe também é treinada para reconhecer e respeitar as decisões individuais de cada um deles, sabemos que cada pessoa tem o direito de tomar suas próprias decisões sobre sua vida, incluindo questões de saúde, tratamentos médicos e preferências pessoais. A autonomia e a autodeterminação são valorizadas e incentivadas dentro da ILPI.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Primeiramente, a ILPI mantém um diálogo constante com essas Organizações, buscando estar atualizada sobre as políticas, legislações e diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa idosa, permitindo que a equipe esteja ciente das melhores práticas e possa implementá-las dentro da ILPI. A articulação também se dá através de reuniões e capacitações, onde são compartilhados conhecimentos e troca de experiências com outros profissionais que atuam na área dos direitos da pessoa idosa, através de diálogos, orientações e compartilhamento de informações.

-Articulação com outras políticas setoriais: Com Departamento Municipal de Saúde, Santa Casa, Departamento Municipal de Assistência Social, ESF's e Fundo Social de Solidariedade.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Todas as quartas feiras nos os levamos para o grupo de capoterapia no Centro de Convivência do Idoso – CCI, no espaço os residentes se envolvem em uma combinação animada de movimentos suaves da capoeira e exercícios terapêuticos onde são guiados por uma instrutora experiente, eles fortalecem seus músculos, melhoram a flexibilidade e se divertem muito no processo. As Segundas e Quintas – Feiras os residentes tem aula com a Educadora Física, um momento de divertimento, redução de estresse e ansiedade. Esse mês comemoramos o Dia Mundial da Pessoa Idosa, com gincanas e um café da tarde especial. No final do mês, realizamos a comemoração dos aniversariantes desse mês, nesse encontro, proporcionamos um ambiente propício para a partilha e alegria, acompanhado de um saboroso bolo, música e deliciosos salgadinhos.

- Grupos socioeducativos: É importante destacar que os grupos socioeducativos são desenvolvidos levando em consideração as preferências, necessidades e limitações individuais de cada idoso. Esse mês realizamos os grupos socioeducativos com o tema: “Autoconfiança” – “Círculo da Positividade” - Objetivo: Incentivar a autovalorização e a construção de uma atmosfera positiva: os residentes sentam-se em círculo. Cada participante, por sua vez, compartilha uma qualidade positiva sobre si mesmo. Após cada declaração, o grupo responde com palavras de apoio e incentivo. O facilitador orienta para que todos expressem pelo menos uma qualidade própria. A dinâmica cria um ambiente positivo, reforçando a autoconfiança e o apreço mútuo.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

"Histórias de Conquistas" - Objetivo: Promover a autoconfiança ao relembrar e compartilhar experiências positivas: Cada participante escreve ou compartilha verbalmente uma conquista pessoal que o enche de orgulho. Os residentes formam pequenos grupos de três ou quatro pessoas para compartilhar suas histórias uns com os outros. Após as discussões em grupo, cada grupo escolhe uma história para apresentar ao restante do grupo. Ao compartilhar suas conquistas, os idosos recebem reconhecimento e encorajamento, fortalecendo a autoconfiança de cada um.

. "Afirmções Pessoais" - Objetivo: Estimular a autoconfiança por meio de afirmações positivas: Cada participante recebe uma folha de papel e canetas coloridas. Os residentes escrevem afirmações positivas sobre si mesmos, exemplos: "Eu sou capaz", "Tenho experiência valiosa", após, compartilham suas afirmações com o grupo, explicando por que escolheram cada uma. Depois das apresentações eles criaram cartões e pequenos quadros com suas afirmações e guardaram, servindo como lembrete constante de suas qualidades e fortalecendo a autoconfiança.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 – Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe.

Pontos de Estrangulamentos: Dificuldade com o fortalecimento dos vínculos entre familiares e pessoa idosa.

Avaliação: Nos grupos socioeducativos estamos conseguindo uma evolução significativos dos residentes, eles estão se abrindo mais e expondo suas vivencias.

MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e familiar, onde os idosos se sintam bem-vindos e seguros. Nossa equipe está sempre pronta para recebê-los com afeto e atenção, reconhecendo a importância de cada indivíduo.

-Escuta: Sempre são realizadas quando se faz necessário. Pois além de ouvir e valorizar as vozes deles, oferecemos um espaço para que possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos. Estamos aqui para escutá-los de forma atenta e empática, criando um ambiente de confiança, onde eles se sintam à vontade para compartilhar suas angustias e emoções.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Somente atualização.

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Elaboramos relatórios e/ou prontuários, quando acolhemos alguma pessoa idosa, no decorrer dos dias somente os atualizamos. Também elaboramos relatórios quando fazemos algum tipo de encaminhamento para a rede de serviço.

-Orientação sociofamiliar: Sempre dialogamos abertamente com os familiares dos residentes. Compreendemos que cada família é única, com suas próprias dinâmicas, histórias e preocupações. Respeitamos essa diversidade, buscando compreender suas necessidades, expectativas e desafios específicos. Por meio da orientação sociofamiliar, buscamos oferecer informações relevantes e claras sobre o processo de envelhecimento, as condições de saúde comuns nessa fase da vida e as possíveis estratégias de cuidado. Compartilhamos conhecimentos e experiências para que as famílias possam entender melhor as mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento e como lidar com elas da melhor forma. Achamos muito importante a participação ativa das famílias no processo de cuidado da pessoa idosa, por isso incentivamos muito as visitas na ILPI, pois o diálogo e a atenção dos familiares têm um papel essencial no bem-estar de cada um dos residentes.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Quando se faz necessário procuramos encaminhá-los para serviços que estejam alinhados com suas necessidades. Isso pode incluir serviços de saúde, como consultas médicas especializadas, bem como serviços sociais, assistência jurídica, grupos de apoio ou atividades recreativas e de lazer. Nossa equipe está familiarizada com a rede de serviços locais e tem parcerias estabelecidas com outros profissionais e organizações. Isso nos permite fazer encaminhamentos adequados e garantir que eles sejam encaminhados aos locais certos, de acordo com suas necessidades e preferências. Este mês não houve encaminhamento.

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Nosso objetivo é criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde eles possam se conectar, compartilhar experiências e estabelecer laços afetivos significativos. Valorizamos a participação das famílias na vida deles e encorajamos visitas regulares, encontros familiares e momentos de convívio. Reconhecemos que o apoio familiar é fundamental para a saúde e felicidade deles. Além disso, promovemos atividades em grupo que visam criar um senso de comunidade e pertencimento. Realizamos eventos temáticos, passeios, jogos, atividades recreativas, discussões em grupo e outras oportunidades de interação como a capoterapia realizadas no Centro de Convivência do Idoso -CCI do município, e as aulas com a Educadora Física dentro da ILPI, sendo incentivados a socialização, o compartilhamento de interesses comuns e a criação de amizade.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Promovemos a comunicação aberta e honesta com as famílias, incentivando-as a compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades. Valorizamos suas experiências e conhecimentos, e trabalhamos em conjunto para encontrar soluções que atendam às necessidades específicas da pessoa idosa e das famílias. Além disso, auxiliamos as famílias no entendimento dos processos e procedimentos da ILPI, como horários de visitas, regras de convivência

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

e outros aspectos relevantes para uma boa adaptação. Estamos disponíveis para responder a perguntas, fornecer esclarecimentos e ajudar a dissipar quaisquer dúvidas que possam surgir.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Nós buscamos criar um ambiente que permita que eles exerçam o máximo de independência possível, levando em consideração suas necessidades individuais. Isso é fundamental para preservar sua dignidade, autoestima e senso de propósito. A equipe é responsável por dar o suporte necessário, ao mesmo tempo em que incentivam os encorajam a realizarem tarefas por conta própria, sempre respeitando seus limites e preferências individuais. Além disso, é importante envolvê-los nas decisões que afetam sua vida diária, como a escolha das atividades que desejam participar, os alimentos que preferem comer e a forma como desejam passar seu tempo pois, isso ajuda a promover um senso de controle e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Nas rodas de conversa e nos atendimentos, a equipe de referência se dedica a fornecer todas as informações necessárias para que cada residente compreenda seus direitos, como o direito à dignidade, respeito e cuidados adequados. A comunicação desempenha um papel fundamental nesse processo. A pessoa idosa tem o direito de expressar suas opiniões, preocupações e necessidades, e a equipe está sempre pronta para ouvi-los. Além disso, promovemos comunicação entre eles, incentivando a interação social e o compartilhamento de experiências. Isso ocorre por meio de atividades em grupo e até mesmo nas refeições compartilhadas. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir conectados e apoiados uns pelos outros. No quesito defesa de direitos, sempre os informamos sobre seus direitos legais e os apoiamos caso precisem tomar medidas para protegê-los. Isso pode envolver auxiliá-los na obtenção de documentação adequada e fornecer acesso a recursos legais.

A equipe também é treinada para reconhecer e respeitar as decisões individuais de cada um deles, sabemos que cada pessoa tem o direito de tomar suas próprias decisões sobre sua vida, incluindo questões de saúde, tratamentos médicos e preferências pessoais. A autonomia e a autodeterminação são valorizadas e incentivadas dentro da ILPI.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Primeiramente, a ILPI mantém um diálogo constante com essas Organizações, buscando estar atualizada sobre as políticas, legislações e diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa idosa, permitindo que a equipe esteja ciente das melhores práticas e possa implementá-las dentro da ILPI. A articulação também se dá através de reuniões e capacitações, onde são compartilhados conhecimentos e troca de experiências com outros profissionais que atuam na área dos direitos da pessoa idosa, através de diálogos, orientações e compartilhamento de informações.

-Articulação com outras políticas setoriais: Com Departamento Municipal de Saúde, Santa Casa, Departamento Municipal de Assistência Social, ESF's e Fundo Social de Solidariedade.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Todas as quartas feiras nos os levamos para o grupo de capoterapia no Centro de Convivência do Idoso – CCI, no espaço os residentes se envolvem em uma combinação animada de movimentos suaves da capoeira e exercícios terapêuticos onde são guiados por uma instrutora experiente, eles fortalecem seus músculos, melhoram a

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

flexibilidade e se divertem muito no processo. As Segundas e Quintas – Feiras os residentes tem aula com a Educadora Física, um momento de divertimento, redução de estresse e ansiedade. No final do mês, realizamos a comemoração dos aniversariantes desse mês, nesse encontro, proporcionamos um ambiente propício para a partilha e alegria, acompanhado de um saboroso bolo, música e deliciosos salgados.

- Grupos socioeducativos: É importante destacar que os grupos socioeducativos são desenvolvidos levando em consideração as preferências, necessidades e limitações individuais de cada idoso. Esse mês realizamos os grupos socioeducativos com o tema: “Memória e Recordações” - "Caixa de Recordações"

Objetivo: Estimular a partilha de memórias pessoais através de objetos significativos: Cada participante é convidado a trazer para o grupo um objeto pessoal com significado especial. Em grupo, cada pessoa compartilha a história e as memórias associadas ao seu objeto. Ao final, os objetos são colocados em uma "Caixa de Recordações" que fica disponível para ser revisitada em futuras atividades.

Entrevista Nostálgica” – Objetivo: Promover a troca de histórias e experiências entre os participantes: Os participantes são divididos em duplas. Cada dupla recebe uma lista de perguntas que evocam memórias pessoais, como "Qual foi o seu evento mais marcante?" ou "Quais eram as suas brincadeiras favoritas na infância?" Eles entrevistam um ao outro, compartilhando suas respostas com o restante do grupo ao final da atividade. A dinâmica incentiva a conexão emocional e a relembrar momentos especiais.

Viagem no Tempo com Música” - Objetivo: Reconectar-se com o passado através da música. O facilitador seleciona uma lista de músicas populares ou significativas para os residentes, após eles são convidados a ouvir as músicas e compartilhar suas memórias relacionadas a cada uma delas. Pode-se promover um breve momento de dança ou movimento ao som das músicas, estimulando a associação entre memórias e experiências sensoriais. Este grupo proporcionou oportunidades para os residentes compartilharem suas memórias de uma maneira significativa e estimulante.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe.

Pontos de Estrangulamentos: Dificuldade com o fortalecimento dos vínculos entre familiares e pessoa idosa.

Avaliação: Nos grupos socioeducativos estamos conseguindo uma evolução significativos dos residentes, eles estão se abrindo mais e expondo mais suas vivencias.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2023

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

-Acolhida: Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor e familiar, onde os idosos se sintam bem-vindos e seguros. Nossa equipe está sempre pronta para recebê-los com afeto e atenção, reconhecendo a importância de cada indivíduo.

-Escuta: Sempre são realizadas quando se faz necessário. Pois além de ouvir e valorizar as vozes deles, oferecemos um espaço para que possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos. Estamos aqui para escutá-los de forma atenta e empática, criando um ambiente de confiança, onde eles se sintam à vontade para compartilhar suas angústias e emoções.

-Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA: Somente atualização.

-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Elaboramos relatórios e/ou prontuários, quando acolhemos alguma pessoa idosa, no decorrer dos dias somente os atualizamos. Também elaboramos relatórios quando fazemos algum tipo de encaminhamento para a rede de serviço.

Visita Domiciliar: Foi feita uma visita domiciliar para possível acolhimento.

-Orientação sociofamiliar: Sempre dialogamos abertamente com os familiares dos residentes. Compreendemos que cada família é única, com suas próprias dinâmicas, histórias e preocupações. Respeitamos essa diversidade, buscando compreender suas necessidades, expectativas e desafios específicos. Por meio da orientação sociofamiliar, buscamos oferecer informações relevantes e claras sobre o processo de envelhecimento, as condições de saúde comuns nessa fase da vida e as possíveis estratégias de cuidado. Compartilhamos conhecimentos e experiências para que as famílias possam entender melhor as mudanças que ocorrem no processo de envelhecimento e como lidar com elas da melhor forma. Achamos muito importante a participação ativa das famílias no processo de cuidado da pessoa idosa, por isso incentivamos muito as visitas na ILPI, pois o diálogo e a atenção dos familiares têm um papel essencial no bem-estar de cada um dos residentes.

-Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Quando se faz necessário procuramos encaminhá-los para serviços que estejam alinhados com suas necessidades. Isso pode incluir serviços de saúde, como consultas médicas especializadas, bem como serviços sociais, assistência jurídica, grupos de apoio ou atividades recreativas e de lazer. Nossa equipe está familiarizada com a rede de serviços locais e tem parcerias estabelecidas com outros profissionais e organizações. Isso nos permite fazer encaminhamentos adequados e garantir que eles sejam encaminhados aos locais certos, de acordo com suas necessidades e preferências. Este mês não houve encaminhamento.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

-Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: Nosso objetivo é criar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde eles possam se conectar, compartilhar experiências e estabelecer laços afetivos significativos. Valorizamos a participação das famílias na vida deles e encorajamos visitas regulares, encontros familiares e momentos de convívio. Reconhecemos que o apoio familiar é fundamental para a saúde e felicidade deles. Além disso, promovemos atividades em grupo que visam criar um senso de comunidade e pertencimento. Realizamos eventos temáticos, passeios, jogos, atividades recreativas, discussões em grupo e outras oportunidades de interação como a capoterapia realizadas no Centro de Convivência do Idoso -CCI do município, e as aulas com a Educadora Física dentro da ILPI, sendo incentivados a socialização, o compartilhamento de interesses comuns e a criação de amizade.

-Fortalecimento da função protetiva da família: Promovemos a comunicação aberta e honesta com as famílias, incentivando-as a compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades. Valorizamos suas experiências e conhecimentos, e trabalhamos em conjunto para encontrar soluções que atendam às necessidades específicas da pessoa idosa e das famílias. Além disso, auxiliamos as famílias no entendimento dos processos e procedimentos da ILPI, como horários de visitas, regras de convivência e outros aspectos relevantes para uma boa adaptação. Estamos disponíveis para responder a perguntas, fornecer esclarecimentos e ajudar a dissipar quaisquer dúvidas que possam surgir.

-Desenvolvimento de autonomia pessoal: Nós buscamos criar um ambiente que permita que eles exerçam o máximo de independência possível, levando em consideração suas necessidades individuais. Isso é fundamental para preservar sua dignidade, autoestima e senso de propósito. A equipe é responsável por dar o suporte necessário, ao mesmo tempo em que incentivam os encorajam a realizarem tarefas por conta própria, sempre respeitando seus limites e preferências individuais. Além disso, é importante envolvê-los nas decisões que afetam sua vida diária, como a escolha das atividades que desejam participar, os alimentos que preferem comer e a forma como desejam passar seu tempo pois, isso ajuda a promover um senso de controle e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia.

-Informação, comunicação e defesa de direitos: Nas rodas de conversa e nos atendimentos, a equipe de referência se dedica a fornecer todas as informações necessárias para que cada residente compreenda seus direitos, como o direito à dignidade, respeito e cuidados adequados. A comunicação desempenha um papel fundamental nesse processo. A pessoa idosa tem o direito de expressar suas opiniões, preocupações e necessidades, e a equipe está sempre pronta para ouvi-los. Além disso, promovemos comunicação entre eles, incentivando a interação social e o compartilhamento de experiências. Isso ocorre por meio de atividades em grupo e até mesmo nas refeições compartilhadas. A ideia é criar um ambiente onde eles possam se sentir conectados e apoiados uns pelos outros. No quesito defesa de direitos, sempre os informamos sobre seus direitos legais e os apoiamos caso precisem tomar medidas para protegê-los. Isso pode envolver auxiliá-los na obtenção de documentação adequada e fornecer acesso a recursos legais.

A equipe também é treinada para reconhecer e respeitar as decisões individuais de cada um deles, sabemos que cada pessoa tem o direito de tomar suas próprias decisões sobre sua vida, incluindo

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

questões de saúde, tratamentos médicos e preferências pessoais. A autonomia e a autodeterminação são valorizadas e incentivadas dentro da ILPI.

-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Primeiramente, a ILPI mantém um diálogo constante com essas Organizações, buscando estar atualizada sobre as políticas, legislações e diretrizes relacionadas aos direitos da pessoa idosa, permitindo que a equipe esteja ciente das melhores práticas e possa implementá-las dentro da ILPI. A articulação também se dá através de reuniões e capacitações, onde são compartilhados conhecimentos e troca de experiências com outros profissionais que atuam na área dos direitos da pessoa idosa, através de diálogos, orientações e compartilhamento de informações.

-Articulação com outras políticas setoriais: Com Departamento Municipal de Saúde, Santa Casa, Departamento Municipal de Assistência Social, ESF's e Fundo Social de Solidariedade.

-Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: Todas as quartas feiras nos os levamos para o grupo de capoterapia no Centro de Convivência do Idoso – CCI, no espaço os residentes se envolvem em uma combinação animada de movimentos suaves da capoeira e exercícios terapêuticos onde são guiados por uma instrutora experiente, eles fortalecem seus músculos, melhoram a flexibilidade e se divertem muito no processo. Como é o mês de comemoração ao Natal, escolhemos um dia para a entrega dos presentes escolhidos pelos próprios residente. Papai Noel se preparava para espalhar alegria na ILPI. Com seu traje vermelho e barba branca, ele carregava sacolas cheias de presentes cuidadosamente embrulhados. Papai Noel foi recebido com sorrisos brilhantes e olhares cheios de gratidão. Ele distribuiu presentes personalizados para cada residente, escolhidos com carinho para atender às suas necessidades e preferências. As expressões de surpresa e felicidade iluminavam os rostos dos idosos, muitos dos quais reviveram memórias de suas próprias celebrações natalinas. Após a entrega dos presentes, os residentes foram convidados a participar de um café da tarde especial com mesas decoradas com enfeites natalinos que criavam um ambiente acolhedor e festivo. Após, tivemos uma missa natalina realizada, onde fora trazida mensagens de esperança e solidariedade, unindo corações e reforçando a importância da compaixão e do amor ao próximo. Ao final da missa, os residentes expressaram profunda gratidão pela visita do Papai Noel, pelo café da tarde especial e pela oportunidade de participar de uma celebração tão significativa. O evento não apenas trouxe alegria aos idosos, mas também destacou a importância de compartilhar o espírito natalino com aqueles que podem se sentir esquecidos durante essa época do ano.

- Grupos socioeducativos: É importante destacar que os grupos socioeducativos são desenvolvidos levando em consideração as preferências, necessidades e limitações individuais de cada idoso. Esse mês realizamos os grupos socioeducativos com o tema: “Aprendizado, reflexão e fortalecimento de vínculos” – “Cartas de Gratidão” - Objetivo: Estimular reflexão e fortalecimento de vínculos através da expressão de gratidão: Cada idoso recebe papel e envelopes. Eles são convidados a escrever cartas de gratidão para outros participantes, destacando características, gestos ou momentos que foram significativos. As cartas são depositadas nos envelopes e trocadas entre os participantes. Cada idoso lê a carta que recebeu em voz alta, compartilhando suas reflexões e sentimentos. A atividade termina com uma discussão sobre como a prática da gratidão pode fortalecer os vínculos e trazer alegria ao grupo.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

“Mural das Conquistas Pessoais” - Objetivo: Estimular a reflexão sobre conquistas pessoais e fortalecer a autoestima: fornecemos aos idosos papéis coloridos, canetas e tesouras. Pedimos que cada participante desenhe ou escreva suas conquistas pessoais ao longo da vida. Os desenhos ou mensagens são reunidos para criar um mural coletivo das conquistas. Cada idoso compartilha uma conquista pessoal com o grupo, refletindo sobre os desafios superados. O mural permanece exposto como uma lembrança constante das realizações individuais e coletivas, fortalecendo os vínculos por meio do reconhecimento mútuo.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 01 – Auxiliar de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 03 – Cuidadoras/ 08 - Auxiliares de Serviço Geral.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe.

Pontos de Estrangulamentos: Dificuldade com o fortalecimento dos vínculos entre familiares e pessoa idosa.

Avaliação: Nos grupos socioeducativos estamos conseguindo uma evolução significativos dos residentes, eles estão se abrindo mais e expondo mais suas vivencias.

Parapuã, 03 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS
MARTINS
MAGALHAES**

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MARTINS
MAGALHAES
Dados: 2024.01.03 19:46:49
-03'00'

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Dr. Douglas Martins Magalhães - Presidente
Assinado Digitalmente

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N. °44.006000076/96-94

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – TRIMESTRAL TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO JANEIRO A DEZEMBRO - 2022

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE Parapuã/SP		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
PROCESSO Nº 003 / 2021		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º TRIMESTRE/2021		
		NÚMERO DE ATENDIDOS		
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	PÚBLICO ALVO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos	Idosos	19	19	19

Trabalho Realizado por Serviço:

JANEIRO:

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

Desenvolvimento social, familiar e grupal: Entende-se que quando os idosos são acolhidos em uma ILPI foram esgotadas as possibilidades de integração familiar na grande maioria das vezes, de forma irreversível, e por inúmeros fatores. Entretanto, sabemos da importância da família neste processo complexo que é envelhecer. Por isso, estabelecer metas com vistas a reintegração familiar, ainda é um desafio, ora por questões de inexistência de vínculo afetivo, ora por motivos de ordem econômica da família, ora por condições pessoais dos próprios idosos. Mas, independentemente de toda a dificuldade em atingir a reintegração familiar, estamos avançando nesta questão. Salientamos mais uma vez, ser extremamente complexo reintegrar idosos ao convívio familiar, haja vista que muitos deles não possuem referências familiares, para que se possa realizar aproximações, e assim propor alternativas possíveis, que não seja permanecer até o final da vida institucionalizado. Como citado a ILPI possui um percentual grande do total de idosos que não possuem vínculo familiar, por isso a ILPI conta com o apoio da comunidade local, inserindo os idosos em espaços públicos, impedindo assim o isolamento social, e permitindo a esses idosos a possibilidade de realizar novos vínculos afetivos. Devido a Pandemia da COVID 19, a equipe técnica da ILPI está desenvolvendo trabalhos grupais com os idosos, tomando as devidas precauções quanto aos cuidados de higienização. Nos grupos são trabalhados temas, rodas

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

de conversa, desenho livre, pintura, jogos e dinâmicas que estimulem o desenvolvimento físico e mental dos idosos. O desenvolvimento familiar devido a pandemia está se dando através de contatos via telefone, whatsapp e vídeo, e o convívio social através de grupos e comemorações dos aniversariantes do mês.

Recursos Humanos: Mariane Slonzon Lima – Assistente Social/ Debora Garcia Fruteiro – Enfermeira RT/ Natany Massarotto Fernandes Alves – Enfermeira/ Rafaela Manganeli da Silva/ Erica R. de Olivera – Aux. de Enfermagem/ Grasiela Muniz Ferreira – Aux. de Enfermagem/ Marisa Delfina de S. Garcia – Aux. Administrativo/ Jane Silva de Souza -Serviços Gerais/ Andreia Ap. de Oliveira – Serviços Gerais/ Sueli Silva de Souza – Serviços Gerais/ Silvana Barbosa de Aguiar – Serviços Gerais/ Tatiane Cristina da Silva – Serviços Gerais/ Rosana Justina G. Sandrin – Serviços Gerais/ Noeli Feitosa – Serviços Gerais/ Daiane Cristina Beltrão da Silva – Serviços Gerais/ Celia Regina dos Santos – Serviços Gerais.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, voluntários, espaços para reunião e trabalho em equipe

Pontos de Estrangulamentos: Pandemia da COVID 19, RH insuficiente e velocidade da internet muito baixa.

Avaliação: Diante da realidade, que está posta pela pandemia estamos nos reinventando para garantir o acesso aos direitos dos idosos acolhidos, e tentando minorar as situações que possam aumentar as desproteções já estabelecidas, monitorando seus atos e reações diante desse período difícil, que estamos submergidos em circunstância global, com finalidade de praticarmos o cuidar uns dos outros, com atitude humanizada, capacidade de esboçar a longo prazo novas realizações e conquistas sucessivamente com olhares e ações direcionadas ao futuro de forma positivas. Pois temos que possibilitar formas de continuarmos em luta, independente do cenário que estamos vivendo, incentivando nossos idosos a lutarem por seus direitos e alcançarem.

Trabalho Realizado por Serviço:

FEVEREIRO:

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E/OU PRONTUÁRIOS: São realizados relatórios individuais e / ou em grupo, a partir do atendimento com os idosos, pois, servem de veículo de comunicação entre os membros da equipe, trazendo contribuições para os cuidados ao idoso e futura avaliação da assistência prestada, verificando mudanças, realizando as intervenções necessárias e pertinentes aos idosos institucionalizados.

APOIO À FAMÍLIA NA SUA FUNÇÃO PROTETIVA: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los. Destacamos a importância de os familiares estarem visitando-

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

os pelo menos uma vez ao mês para tentarmos aos poucos fortalecer o vínculo rompido ou fragilizado. Porém, devido a pandemia da COVID 19 os contatos familiares se tornaram mais complicados, mas, estamos fazendo o possível para que este contato mesmo que fragilizado não se perca, através de ligação, whatsapp e vídeo.

ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA: Os serviços prestados pelas técnicas e funcionárias da organização seguiram como de costume. São prestados cuidados referentes à saúde, higiene pessoal e administração de medicamentos. Houve continuidade nas verificações diárias de temperatura, respiração, pulso, pressão arterial, dieta, higiene íntima, banho, hidratação corporal, deambulação, diurese, evacuação, glicemia, mudança de decúbito e repouso – três vezes ao dia, realizados pelas auxiliares de enfermagem. Realização de higienização oral diariamente, em todos os idosos. Acompanhamento de idosos que necessitaram de atendimento médico e hospitalar. Acompanhamento sistemático nas trocas de curativos dos idosos que necessitaram. Grupos de convivência orientados pela Assistente Social de terça e quarta-feira e atendimento individualizado de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias nas quintas-feiras com a Psicóloga voluntária.

DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, GRUPAL E SOCIAL: Entende-se que quando o idoso é acolhido em uma ILPI foram esgotadas as possibilidades de integração familiar na grande maioria das vezes, de forma irreversível, e por inúmeros fatores. Entretanto, sabemos da importância da família neste processo complexo que é envelhecer. Por isso, estabelecer metas com vistas a reintegração familiar, ainda é um desafio, ora por questões de inexistência de vínculo afetivo, ora por motivos de ordem econômica da família, ora por condições pessoais dos próprios idosos. Mas, independentemente de toda a dificuldade em atingir a reintegração familiar, estamos avançando nesta questão. Salientamos mais uma vez, ser extremamente complexo reintegrar idosos ao convívio familiar, haja vista que muitos deles não possuem referências familiares, para que se possa realizar aproximações, e assim propor alternativas possíveis, que não seja permanecer até o final da vida institucionalizado. Como citado a ILPI possui um percentual grande do total de idosos que não possuem vínculo familiar, por isso a ILPI conta com o apoio da comunidade local, inserindo os idosos em espaços públicos, impedindo assim o isolamento social, e permitindo a esses idosos a possibilidade de realizar novos vínculos afetivos. Devido a Pandemia da COVID 19, a equipe técnica da ILPI está desenvolvendo trabalhos grupais com os idosos, tomando as devidas precauções quanto aos cuidados de higienização. Nos grupos são trabalhados temas, rodas de conversa, desenho livre, pintura, jogos e dinâmicas que estimulem o desenvolvimento físico e mental dos idosos. O desenvolvimento familiar devido a pandemia está se dando através de contatos via telefone, WhatsApp e vídeo, e o convívio social através de grupos e comemorações dos aniversariantes do mês.

Recursos Humanos: : Mariane Slonzon Lima – Assistente Social/ Debora Garcia Fruteiro – Enfermeira RT/ Natany Massarotto Fernandes Alves – Enfermeira/ Rafaela Manganelli da Silva/ Erica R. de Olivera – Aux. de Enfermagem/ Grasiela Muniz Ferreira – Aux. de Enfermagem/ Marisa Delfina de S. Garcia – Aux. Administrativo/ Jane Silva de Souza -Serviços Gerais/ Andreia Ap. de Oliveira – Serviços Gerais/ Sueli Silva de Souza – Serviços Gerais/ Silvana Barbosa de Aguiar – Serviços Gerais/ Tatiane Cristina da Silva – Serviços Gerais/ Rosana Justina G. Sandrin – Serviços Gerais/ Noeli Feitosa – Serviços Gerais/ Daiane Cristina Beltrão da Silva – Serviços Gerais/ Celia Regina dos Santos – Serviços Gerais.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, voluntários, espaços para reunião e trabalho em equipe





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Pontos de Estrangulamentos: Pandemia da COVID 19, RH insuficiente e velocidade da internet muito baixa.

Avaliação: Diante da realidade, que está posta pela pandemia estamos nos reinventando para garantir o acesso aos direitos dos idosos acolhidos, e tentando minorar as situações que possam aumentar as desproteções já estabelecidas, monitorando seus atos e reações diante desse período difícil, que estamos submergidos em circunstância global, com finalidade de praticarmos o cuidar uns dos outros, com atitude humanizada, capacidade de esboçar a longo prazo novas realizações e conquistas sucessivamente com olhares e ações direcionadas ao futuro de forma positivas. Pois temos que possibilitar formas de continuarmos em luta, independente do cenário que estamos vivendo, incentivando nossos idosos a lutarem por seus direitos e alcançarem.

Trabalho Realizado por Serviço:

MARCO:

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E/OU PRONTUÁRIOS: São realizados relatórios individuais e / ou em grupo, a partir do atendimento com os idosos e também por observações da equipe técnica, pois, servem de veículo de comunicação entre os funcionários da instituição, trazendo contribuições para os cuidados ao idoso e futura avaliação da assistência prestada. Assiduamente estamos verificando mudanças, realizando as intervenções necessárias e pertinentes aos idosos institucionalizados.

APOIO À FAMÍLIA NA SUA FUNÇÃO PROTETIVA: Procuramos compreender a realidade de cada família, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los. Destacamos a importância de os familiares estarem visitando-os pelo menos uma vez ao mês para tentarmos aos poucos fortalecer o vínculo rompido ou fragilizado. Porém, devido a pandemia da COVID 19 os contatos familiares se tornaram mais complicados, mas, estamos fazendo o possível para que este contato mesmo que fragilizado não se perca, através de ligação, WhatsApp e vídeo. Muitos familiares aderiram bem a esse novo meio de comunicação, e com alguns familiares conseguimos fazer com que tivesse mais contato com o idoso institucionalizado.

ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA: Os serviços prestados pelas técnicas e funcionárias da organização seguiram como de costume. São prestados cuidados referentes à saúde, higiene pessoal e administração de medicamentos aos idosos. Houve continuidade nas verificações diárias de temperatura, respiração, pulso, pressão arterial, dieta, higiene íntima, banho, hidratação corporal, deambulação, diurese, evacuação, glicemia, mudança de decúbito e repouso – três vezes ao dia, realizados pelas auxiliares de enfermagem. Realização de higienização oral diariamente, em todos os idosos. Acompanhamento de idosos que necessitaram de atendimento médico e hospitalar. Acompanhamento sistemático nas

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78

Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

trocas **de** curativos dos idosos que necessitaram. Grupos de convivência orientados pela Assistente Social de terça e quarta-feira, atendimento individualizado de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias nas quintas-feiras com a Psicóloga voluntária e demais atividades orientadas por outros técnicos.

DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, GRUPAL E SOCIAL: Entende-se que quando o idoso é acolhido em uma ILPI foram esgotadas as possibilidades de integração familiar, na grande maioria das vezes, de forma irreversível, e por inúmeros fatores. Entretanto, sabemos da importância da família neste processo complexo que é envelhecer. Por isso, estabelecer metas com vistas a reintegração familiar, ainda é um desafio, ora por questões de inexistência de vínculo afetivo, ora por motivos de ordem econômica da família, ora por condições pessoais dos próprios idosos. Mas, independentemente de toda a dificuldade em atingir a reintegração familiar, estamos avançando nesta questão. Salientamos mais uma vez, ser extremamente complexo reintegrar idosos ao convívio familiar, haja vista que muitos deles não possuem referências familiares, para que se possa realizar aproximações, e assim propor alternativas possíveis, que não seja permanecer até o final da vida institucionalizado. Como citado, a ILPI possui um percentual grande do total de idosos que não possuem vínculo familiar, por isso, contamos com o apoio da comunidade local, inserindo os idosos em espaços públicos, impedindo assim o isolamento social, e permitindo a esses idosos a possibilidade de realizar novos vínculos afetivos. Devido a Pandemia da COVID 19, a equipe técnica da ILPI está desenvolvendo mais trabalhos grupais com os idosos, devido ao isolamento social, tomando as devidas precauções quanto aos cuidados de higienização. Nos grupos são trabalhados temas, rodas de conversa, desenho livre, pintura, filmes, jogos e dinâmicas que estimulem o desenvolvimento físico e mental dos idosos. O contato familiar devido a pandemia está se dando através de contatos via telefone, WhatsApp e vídeo, e o convívio social através de grupos e comemorações de datas festivas e aniversariantes do mês.

Recursos Humanos: : Mariane Slonzon Lima – Assistente Social/ Debora Garcia Fruteiro – Enfermeira RT/ Natany Massarotto Fernandes Alves – Enfermeira/ Rafaela Manganelli da Silva/ Erica R. de Olivera – Aux. de Enfermagem/ Grasiela Muniz Ferreira – Aux. de Enfermagem/ Marisa Delfina de S. Garcia – Aux. Administrativo/ Jane Silva de Souza -Serviços Gerais/ Andreia Ap. de Oliveira – Serviços Gerais/ Sueli Silva de Souza – Serviços Gerais/ Silvana Barbosa de Aguiar – Serviços Gerais/ Tatiane Cristina da Silva – Serviços Gerais/ Rosana Justina G. Sandrin – Serviços Gerais/ Noeli Feitosa – Serviços Gerais/ Daiane Cristina Beltrão da Silva – Serviços Gerais/ Celia Regina dos Santos – Serviços Gerais.

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, voluntários, espaços para reunião e trabalho em equipe

Pontos de Estrangulamentos: Pandemia da COVID 19, Rh insuficiente e velocidade da internet muito baixa.

Avaliação: Diante da realidade, que está posta pela pandemia estamos nos reinventando para garantir o acesso aos direitos dos idosos acolhidos, e tentando minorar as situações que possam aumentar as desproteções já estabelecidas, monitorando seus atos e reações diante desse período difícil, que estamos submergidos em circunstância global, com finalidade de praticarmos o cuidar uns dos outros, com atitude humanizada, capacidade de esboçar a longo prazo novas realizações e conquistas sucessivamente com olhares e ações direcionadas ao futuro de forma positivas. Pois temos que possibilitar formas de continuarmos em luta, independente do cenário que estamos vivendo, incentivando nossos idosos a lutarem por seus direitos e alcançarem.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE Parapuã/SP		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
PROCESSO Nº 003 / 2022		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º TRIMESTRE/2022		
		NÚMERO DE ATENDIDOS		
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	PÚBLICO ALVO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos	Idosos	19	19	20
Trabalho Realizado por Serviço:				
ABRIL:				
<p>Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.</p>				
<p>Escuta: É realizada pela Assistente Social. A técnica busca ouvi-los em suas necessidades, anseios, solicitações, bem como para fazer contato familiar. As escutas também se dão no sentido de estimular o desenvolvimento social e grupal dos internos, orientando, auxiliando, apoiando e informando os idosos sobre os seus direitos e deveres dentro da sociedade. No mês de abril houve 10 (dez) escuta individualizada com idosos diferentes.</p>				
<p>Visita Domiciliar: Uma visita domiciliar.</p>				
<p>Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários: No mês de referência não houve elaboração de relatórios, mas sim, de atualização de prontuários, especificando a evolução de cada idoso e intervenções necessárias.</p>				
<p>Orientação Sociofamiliar: Orientações foram feitas via vídeo e ligação.</p>				
<p>Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: O Caso de um idoso que foi encaminhado de volta para a Assistência Social Municipal, pelo fato dele não se enquadrar na ILPI, devido estar bem debilitado e ser alcoolista, necessitando de tratamento antes de um possível acolhimento.</p>				
<p>Promoção de acesso à documentação pessoal: Todos os idosos acolhidos na ILPI tem acesso a sua documentação pessoal.</p>				

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Apoio à família na sua função protetiva: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los através de ligação, via WhatsApp e vídeo. A maioria das famílias já se adaptaram a essa nova forma de comunicação, então, as quartas feiras e aos finais de semana entramos em contato com os amigos e familiares dos idosos, e eles entram em contato conosco.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: O convívio familiar devido a Pandemia da COVID 19 está se dando através de ligações e vídeos. Estamos nos organizando e montando protocolos para visitas presenciais, porém, ainda não foi colocado em prática. No quesito grupal e social, estamos realizando grupos com os idosos duas vezes na semana, confeccionamos juntos com eles ovos de páscoa, e depois comemoramos este dia com uma festiva, e no final do mês também houve comemoração dos aniversariantes com música e bolo. Tentamos nos organizar para toda semana aplicar atividades diferenciadas.

Desenvolvimento de autonomia pessoal: O desenvolvimento de sua autonomia é sempre trabalhado nos grupos de reflexão, pois a técnica de referência sempre orienta que deve ser respeitado a individualidade de cada idoso, respeitando suas decisões, vivências, relacionamentos, pois, envelhecer não significa se inabilitar. Atitudes relacionadas à idade muitas vezes nada têm a ver com a falta de capacidade, por isso, sempre tentamos conhecer ao máximo as especificidades de cada idoso, assim, orientando – o a cada vez mais ter autonomia sobre suas escolhas.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e individualizadamente, sempre informamos os idosos sobre seus direitos, deveres e respeito com o próximo, através de vídeos, falas e dinâmicas.

Abrigamento: Não houve.

Ações voltadas para o desabrigamento: No momento, estamos orientando as famílias via telefone, WhatsApp e vídeo, quanto a resolução de conflitos, orientações, informação sobre o idoso e encaminhamentos para a rede de serviço do município.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: A articulação se faz com a representação da ILPI dentro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estamos também em contato frequente com o Ministério Público, DRADs – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, parcerias com a rede intersetorial e socioassistencial do município e esclarecimentos de dúvidas através das cartilhas orientadoras e Estatuto do Idoso.

Articulação com outras políticas setoriais: Temos realizado articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do município, com o objetivo de atender o idoso quando se faz necessário e na sua real necessidade, bem como facilitar a sua inserção em outros serviços e projetos.

Atividades comunitárias: Ainda não estamos realizando devido a Pandemia da COVID 19.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: As atividades de convívio entre os idosos são os grupos direcionados, observamos cada idoso com suas peculiaridades. A equipe de trabalho está atenta à saúde e ao bem-estar dos idosos, sempre prestando os cuidados necessários. Toda rotina e atividade desenvolvida tem como objetivo principal melhoria na qualidade de vida, como forma de resgatar sua dignidade, autoestima, manter e prevenir suas funções.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 02 – Auxiliares de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 08 - Auxiliares de Serviço geral

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, a instituição conta com um bom espaço para atividades, porém é bem mal dividida, dificultando um pouco os atendimentos individualizados e os grupos.

Pontos de Estrangulamentos: Veículo adaptado para transporte dos idosos em consultas médicas e passeios, pandemia, RH insuficiente, materiais permanentes antigos.

Avaliação: Diante da realidade, e com a melhora da pandemia, estamos aos poucos voltando ao “normal”, começamos a montar protocolos de visitas, sempre com muito cuidado para não haver desproteções. Acreditamos que o caminho para a melhoria do cuidado aos idosos que cada vez mais demandam este tipo de serviços ainda parece ser muito longo, necessitando mudanças urgentes nas políticas sociais e de saúde, assim como no gerenciamento da qualidade destas instituições, para transformar as ILPI em serviços mais adequados às necessidades e expectativas da população idosa e de seus familiares.

Trabalho Realizado por Serviço:

MAIO:

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

Escuta: É realizada pela Assistente Social. A técnica busca ouvi-los em suas necessidades, anseios, solicitações, bem como para fazer contato familiar. As escutas também se dão no sentido de estimular o desenvolvimento social e grupal dos internos, orientando, auxiliando, apoiando e informando os idosos sobre os seus direitos e deveres dentro da sociedade. No mês de abril houve 07 (sete) escuta individualizada com idosos diferentes.

Visita Domiciliar: Uma visita domiciliar.

Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários: No mês de referência não houve elaboração de relatórios, mas sim, de atualização de prontuários, especificando a evolução de cada idoso e intervenções necessárias.

Orientação Sociofamiliar: Orientações foram feitas via vídeo e ligação.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Não houve.

Promoção de acesso à documentação pessoal: Todos os idosos acolhidos na ILPI tem acesso a sua documentação pessoal.

Apoio à família na sua função protetiva: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los através de ligação, via WhatsApp e vídeo. A maioria das famílias já se adaptaram a essa nova forma de comunicação, então, as quartas feiras e aos finais de semana entramos em contato com os amigos e familiares dos idosos, e eles entram em contato conosco.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: O convívio familiar devido a Pandemia da COVID 19 está se dando através de ligações e vídeos. Estamos nos organizando e montando protocolos para visitas presenciais, porém, ainda não foi colocado em prática. No quesito grupal e social, estamos realizando grupos com os idosos duas vezes na semana, jogamos bingo em comemoração ao dia das mães e almoço, com comidas diferenciadas para a comemoração da data. No final do mês comemoramos os aniversariantes do mês. Tentamos nos organizar para toda semana aplicar atividades diferenciadas.

Desenvolvimento de autonomia pessoal: O desenvolvimento de sua autonomia é sempre trabalhado nos grupos de reflexão, pois a técnica de referência sempre orienta que deve ser respeitado a individualidade de cada idoso, respeitando suas decisões, vivências, relacionamentos, pois, envelhecer não significa se inabilitar. Atitudes relacionadas à idade muitas vezes nada têm a ver com a falta de capacidade, por isso, sempre tentamos conhecer ao máximo as especificidades de cada idoso, assim, orientando – o a cada vez mais ter autonomia sobre suas escolhas.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e individualizadamente, sempre informamos os idosos sobre seus direitos, deveres e respeito com o próximo, através de vídeos, falas e dinâmicas.

Abrigamento: Não houve.

Ações voltadas para o desabrigoamento: No momento, estamos orientando as famílias via telefone, WhatsApp e vídeo, quanto a resolução de conflitos, orientações, informação sobre o idoso e encaminhamentos para a rede de serviço do município.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: A articulação se faz com a representação da ILPI dentro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estamos também em contato frequente com o Ministério Público, DRADs – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, parcerias com a rede intersetorial e socioassistencial do município e esclarecimentos de dúvidas através das cartilhas orientadoras e Estatuto do Idoso.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Articulação com outras políticas setoriais: Temos realizado articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do município, com o objetivo de atender o idoso quando se faz necessário e na sua real necessidade, bem como facilitar a sua inserção em outros serviços e projetos.

Atividades comunitárias: Ainda não estamos realizando devido a Pandemia da COVID 19.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: As atividades de convívio entre os idosos são os grupos direcionados, observamos cada idoso com suas peculiaridades. A equipe de trabalho está atenta à saúde e ao bem-estar dos idosos, sempre prestando os cuidados necessários. Toda rotina e atividade desenvolvida tem como objetivo principal melhoria na qualidade de vida, como forma de resgatar sua dignidade, autoestima, manter e prevenir suas funções.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 02 – Auxiliares de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 08 - Auxiliares de Serviço geral

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, a instituição conta com um bom espaço para atividades, porém é bem mal dividida, dificultando um pouco os atendimentos individualizados e os grupos.

Pontos de Estrangulamentos: Veiculo adaptado para transporte dos idosos em consultas médicas e passeios, pandemia, RH insuficiente, materiais permanentes antigos.

Avaliação: Diante da realidade, e com a melhora da pandemia, estamos aos poucos voltando ao “normal”, começamos a montar protocolos de visitas, sempre com muito cuidado para não haver desproteções. Acreditamos que o caminho para a melhoria do cuidado aos idosos que cada vez mais demandam este tipo de serviços ainda parece ser muito longo, necessitando mudanças urgentes nas políticas sociais e de saúde, assim como no gerenciamento da qualidade destas instituições, para transformar as ILPI em serviços mais adequados às necessidades e expectativas da população idosa e de seus familiares.

Trabalho Realizado por Serviço:

JUNHO:

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

Escuta: É realizada pela Assistente Social. A técnica busca ouvi-los em suas necessidades, anseios, solicitações, bem como para fazer contato familiar. As escutas também se dão no sentido de estimular o desenvolvimento social e grupal dos internos, orientando, auxiliando, apoiando e informando os idosos sobre os seus direitos e deveres dentro da sociedade. No mês de abril houve 07 (sete) escuta individualizada com idosos diferentes.

Visita Domiciliar: Uma visita domiciliar.

Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários: No mês de referência, houve elaboração de relatório do novo idoso acolhido e atualização de prontuários, especificando a evolução de cada idoso e intervenções necessárias.

Orientação Sociofamiliar: Orientações foram feitas via vídeo e ligação.

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Não houve.

Promoção de acesso à documentação pessoal: Todos os idosos acolhidos na ILPI tem acesso a sua documentação pessoal.

Apoio à família na sua função protetiva: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los através de ligação, via WhatsApp e vídeo. A maioria das famílias já se adaptaram a essa nova forma de comunicação, então, as quartas feiras e aos finais de semana entramos em contato com os amigos e familiares dos idosos, e eles entram em contato conosco.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: O convívio familiar devido a Pandemia da COVID 19 está se dando através de ligações e vídeos. Estamos nos organizando e montando protocolos para visitas presenciais, porém, ainda não foi colocado em pratica. No quesito grupal e social, estamos realizando grupos com os idosos duas vezes na semana, confeccionamos juntos com eles ovos de pascoa, e depois comemoramos este dia com uma festiva, e no final do mês também houve comemoração dos aniversariantes com música e bolo. Tentamos nos organizar para toda semana aplicar atividades diferenciadas.

Desenvolvimento de autonomia pessoal: O desenvolvimento de sua autonomia é sempre trabalhado nos grupos de reflexão, pois a técnica de referência sempre orienta que deve ser respeitado a individualidade de cada idoso, respeitando suas decisões, vivências, relacionamentos, pois, envelhecer não significa se inabilitar. Atitudes relacionadas à idade muitas vezes nada têm a ver com a falta de capacidade, por isso, sempre tentamos conhecer ao máximo as especificidades de cada idoso, assim, orientando – o a cada vez mais ter autonomia sobre suas escolhas.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e individualizadamente, sempre informamos os idosos sobre seus direitos, deveres e respeito com o próximo, através de vídeos, falas e dinâmicas.

Abrigamento: um abrigamento.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Ações voltadas para o desabrigoamento: No momento, estamos orientando as famílias via telefone, WhatsApp e vídeo, quanto a resolução de conflitos, orientações, informação sobre o idoso e encaminhamentos para a rede de serviço do município.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: A articulação se faz com a representação da ILPI dentro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estamos também em contato frequente com o Ministério Público, DRADs – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, parcerias com a rede intersetorial e socioassistencial do município e esclarecimentos de dúvidas através das cartilhas orientadoras e Estatuto do Idoso.

Articulação com outras políticas setoriais: Temos realizado articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do município, com o objetivo de atender o idoso quando se faz necessário e na sua real necessidade, bem como facilitar a sua inserção em outros serviços e projetos.

Atividades comunitárias: Ainda não estamos realizando devido a Pandemia da COVID 19.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: As atividades de convívio entre os idosos são os grupos direcionados, observamos cada idoso com suas peculiaridades. A equipe de trabalho está atenta à saúde e ao bem-estar dos idosos, sempre prestando os cuidados necessários. Toda rotina e atividade desenvolvida tem como objetivo principal melhoria na qualidade de vida, como forma de resgatar sua dignidade, autoestima, manter e prevenir suas funções.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 02 – Auxiliares de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 08 - Auxiliares de Serviço geral

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, a instituição conta com um bom espaço para atividades, porém é bem mal dividida, dificultando um pouco os atendimentos individualizados e os grupos.

Pontos de Estrangulamentos: Veículo adaptado para transporte dos idosos em consultas médicas e passeios, pandemia, RH insuficiente, materiais permanentes antigos.

Avaliação: Diante da realidade, e com a melhora da pandemia, estamos aos poucos voltando ao “normal”, começamos a montar protocolos de visitas, sempre com muito cuidado para não haver desproteções. Acreditamos que o caminho para a melhoria do cuidado aos idosos que cada vez mais demandam este tipo de serviços ainda parece ser muito longo, necessitando mudanças urgentes nas políticas sociais e de saúde, assim como no gerenciamento da qualidade destas instituições, para transformar as ILPI em serviços mais adequados às necessidades e expectativas da população idosa e de seus familiares.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – TRIMESTRAL TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE Parapuã/SP		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
PROCESSO Nº 003 / 2022		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º TRIMESTRE/2022		
		NÚMERO DE ATENDIDOS		
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	PÚBLICO ALVO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos	Idosos	20	20	20
Trabalho Realizado por Serviço:				
<u>JULHO:</u>				
<p>Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.</p>				
<p>Escuta: É realizada pela Assistente Social. A técnica busca ouvi-los em suas necessidades, anseios, solicitações, bem como para fazer contato familiar. As escutas também se dão no sentido de estimular o desenvolvimento social e grupal dos internos, orientando, auxiliando, apoiando e informando os idosos sobre os seus direitos e deveres dentro da sociedade. Neste mês houve 8 (oito) escutas.</p>				
<p>Visita Domiciliar: Uma visita domiciliar.</p>				
<p>Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários: No mês de referência não houve elaboração de relatórios, mas sim, de atualização de prontuários, especificando a evolução de cada idoso e intervenções necessárias.</p>				
<p>Orientação Sociofamiliar: São feitas nas visitas, por telefone e via vídeo.</p>				
<p>Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Não houve.</p>				
<p>Promoção de acesso à documentação pessoal: Todos os idosos acolhidos na ILPI têm acesso a sua documentação pessoal.</p>				
<p>Apoio à família na sua função protetiva: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los através de visitas e vídeos.</p>				

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: O convívio familiar devido a Pandemia da COVID 19 está se dando através de visitas com hora marcada e vídeos. No quesito grupal e social, estamos realizando grupos com os idosos duas vezes na semana, para trabalhar o desenvolvimento social deles através de jogos educativos, músicas e reflexões, houve também a comemoração dos aniversariantes do mês.

Desenvolvimento de autonomia pessoal: O desenvolvimento de sua autonomia é sempre trabalhado nos grupos de reflexão, pois a técnica de referência sempre orienta que deve ser respeitado a individualidade de cada idoso, respeitando suas decisões, vivências, relacionamentos. Sempre tentamos conhecer ao máximo as especificidades de cada pessoa idosa, assim, orientando – os a cada vez mais terem autonomia sobre suas escolhas.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e individualizadamente, sempre informamos os idosos sobre seus direitos, deveres e respeito com o próximo, através de vídeos, falas e dinâmicas.

Abrigamento: Não houve.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: A articulação se faz com a representação da ILPI dentro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estamos também em contato frequente com o Ministério Público, DRADs – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, parcerias com a rede intersetorial e socioassistencial do município e esclarecimentos de dúvidas através das cartilhas orientadoras e Estatuto do Idoso.

Articulação com outras políticas setoriais: Temos realizado articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do município, com o objetivo de atender o idoso quando se faz necessário e na sua real necessidade, bem como facilitar a sua inserção em outros serviços e projetos.

Atividades comunitárias: Ainda não estamos realizando atividades fora do espaço da ILPI devido a Pandemia.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: As atividades de convívio entre os idosos são os grupos direcionados, observamos cada idoso com suas peculiaridades. A equipe de trabalho está atenta à saúde e ao bem-estar dos idosos, sempre prestando os cuidados necessários. Toda rotina e atividade desenvolvida tem como objetivo principal melhoria na qualidade de vida, como forma de resgatar sua dignidade, autoestima, manter e prevenir suas funções.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 02 – Auxiliares de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 08 - Auxiliares de Serviço geral

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, a instituição conta com um bom espaço para atividades, porém é bem mal dividida, dificultando um pouco os atendimentos individualizados e os grupos.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Pontos de Estrangulamentos: Pandemia, RH insuficiente, materiais permanentes antigos, sala para atendimento individualizado e um melhor espaço para trabalhos grupais.

Avaliação: Diante da realidade, e com a melhora da pandemia, estamos aos poucos voltando ao “normal”, começamos a receber visitas dos familiares e amigos com hora marcada e sempre com muito cuidado para não haver desproteções.

Trabalho Realizado por Serviço:

AGOSTO:

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

Escuta: É realizada pela Assistente Social. A técnica busca ouvi-los em suas necessidades, anseios, solicitações, bem como para fazer contato familiar. As escutas também se dão no sentido de estimular o desenvolvimento social e grupal dos internos, orientando, auxiliando, apoiando e informando os idosos sobre os seus direitos e deveres dentro da sociedade. Neste mês houve 10 (dez) escutas.

Visita Domiciliar: Duas visitas domiciliar.

Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários: Dois relatórios sobre a evolução de cada idoso e intervenções necessárias.

Orientação Sociofamiliar: São feitas nas visitas, por telefone e via vídeo chamada.

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Santa Casa de Parapuã. Idosa com a pressão alta e batimentos acelerados.

Promoção de acesso à documentação pessoal: Todos os idosos acolhidos na ILPI têm acesso a sua documentação pessoal.

Apoio à família na sua função protetiva: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los através de visitas, telefonemas e vídeo chamada.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: O convívio familiar devido a Pandemia da COVID 19 está se dando através de visitas com hora marcada e vídeo chamada. No quesito grupal e social, estamos realizando grupos com os idosos duas vezes na semana, para trabalhar o desenvolvimento social deles através de jogos educativos, músicas e reflexões, houve também a comemoração dos aniversariantes do mês, com uma festinha, música e bolo.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Desenvolvimento de autonomia pessoal: O desenvolvimento de sua autonomia é sempre trabalhado nos grupos de reflexão, pois a técnica de referência sempre orienta que deve ser respeitado a individualidade de cada idoso, respeitando suas decisões, vivências, relacionamentos. Sempre tentamos conhecer ao máximo as especificidades de cada pessoa idosa, assim, orientando – os a cada vez mais terem autonomia sobre suas escolhas.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e individualizadamente, sempre informamos os idosos sobre seus direitos, deveres e respeito com o próximo, através de vídeos, falas e dinâmicas.

Abrigamento: Não houve.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: A articulação se faz com a representação da ILPI dentro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estamos também em contato frequente com o Ministério Público, DRADs – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, parcerias com a rede intersetorial e socioassistencial do município e esclarecimentos de dúvidas através das cartilhas orientadoras e Estatuto do Idoso.

Articulação com outras políticas setoriais: Temos realizado articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do município, com o objetivo de atender o idoso quando se faz necessário e na sua real necessidade, bem como facilitar a sua inserção em outros serviços e projetos.

Atividades comunitárias: Ainda não estamos realizando atividades fora do espaço da ILPI devido a Pandemia.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: As atividades de convívio entre os idosos são os grupos direcionados, observamos cada idoso com suas peculiaridades. A equipe de trabalho está atenta à saúde e ao bem-estar dos idosos, sempre prestando os cuidados necessários. Toda rotina e atividade desenvolvida tem como objetivo principal melhoria na qualidade de vida, como forma de resgatar sua dignidade, autoestima, manter e prevenir suas funções.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 02 – Auxiliares de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 08 - Auxiliares de Serviço geral

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, a instituição conta com um bom espaço para atividades, porém é bem mal dividida, dificultando um pouco os atendimentos individualizados e os grupos.

Pontos de Estrangulamentos: Pandemia, RH insuficiente, materiais permanentes antigos, sala para atendimento individualizado e um melhor espaço para trabalhos grupais.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Avaliação: Diante da realidade, e com a melhora da pandemia, estamos aos poucos voltando ao “normal”, começamos a receber visitas dos familiares e amigos com hora marcada e sempre com muito cuidado para não haver desproteções.

Trabalho Realizado por Serviço:

SETEMBRO:

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

Escuta: É realizada pela Assistente Social. A técnica busca ouvi-los em suas necessidades, anseios, solicitações, bem como para fazer contato familiar. As escutas também se dão no sentido de estimular o desenvolvimento social e grupal dos internos, orientando, auxiliando, apoiando e informando os idosos sobre os seus direitos e deveres dentro da sociedade. Neste mês houve 10 (dez) escutas.

Visita Domiciliar: Não houve.

Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários: Não houve.

Orientação Sociofamiliar: Foram feitas nas visitas, por telefone e via vídeo chamada.

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Santa Casa de Parapuã e após, Santa Casa de Tupã. Idosa torceu o tornozelo e precisou de cirurgia.

Promoção de acesso à documentação pessoal: Todos os idosos acolhidos na ILPI têm acesso a sua documentação pessoal.

Apoio à família na sua função protetiva: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los através de visitas, telefonemas e vídeo chamada.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: O convívio familiar devido a Pandemia da COVID 19 está se dando através de visitas com hora marcada e vídeo chamada. No quesito grupal e social, estamos realizando grupos com os idosos duas vezes na semana, para trabalhar o desenvolvimento social deles através de jogos educativos, músicas e reflexões, houve também comemoração da Semana da Pessoa Idosa, onde fizemos juntamente com eles, comidas diferenciadas, jogos, brincadeiras, bingo e no final todos foram presenteados.

Desenvolvimento de autonomia pessoal: O desenvolvimento de sua autonomia é sempre trabalhado nos grupos de reflexão, pois a técnica de referência sempre orienta que deve ser respeitado a individualidade de cada idoso, respeitando suas decisões, vivências, relacionamentos.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Sempre tentamos conhecer ao máximo as especificidades de cada pessoa idosa, assim, orientando – os a cada vez mais terem autonomia sobre suas escolhas.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e individualizadamente, sempre informamos os idosos sobre seus direitos, deveres e respeito com o próximo, através de vídeos, falas e dinâmicas.

Abrigamento: Não houve.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: A articulação se faz com a representação da ILPI dentro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estamos também em contato frequente com o Ministério Público, DRADs – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, parcerias com a rede intersetorial e socioassistencial do município e esclarecimentos de dúvidas através das cartilhas orientadoras e Estatuto do Idoso.

Articulação com outras políticas setoriais: Temos realizado articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do município, com o objetivo de atender o idoso quando se faz necessário e na sua real necessidade, bem como facilitar a sua inserção em outros serviços e projetos.

Atividades comunitárias: Ainda não estamos realizando atividades fora do espaço da ILPI devido a Pandemia.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: As atividades de convívio entre os idosos são os grupos direcionados, observamos cada idoso com suas peculiaridades. A equipe de trabalho está atenta à saúde e ao bem-estar dos idosos, sempre prestando os cuidados necessários. Toda rotina e atividade desenvolvida tem como objetivo principal melhoria na qualidade de vida, como forma de resgatar sua dignidade, autoestima, manter e prevenir suas funções.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 02 – Auxiliares de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 08 - Auxiliares de Serviço geral

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, a instituição conta com um bom espaço para atividades, porém é bem mal dividida, dificultando um pouco os atendimentos individualizados e os grupos.

Pontos de Estrangulamentos: Pandemia, RH insuficiente, materiais permanentes antigos, sala para atendimento individualizado e um melhor espaço para trabalhos grupais.

Avaliação: Diante da realidade, e com a melhora da pandemia, estamos aos poucos voltando ao “normal”, começamos a receber visitas dos familiares e amigos com hora marcada e sempre com muito cuidado para não haver desproteções.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – TRIMESTRAL TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE Parapuã/SP		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
PROCESSO Nº 003 / 2022		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º TRIMESTRE/2022		
		NÚMERO DE ATENDIDOS		
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	PÚBLICO ALVO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos	Idosos	20	19	19

Trabalho Realizado por Serviço:

OUTUBRO:

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

Escuta: É realizada pela Assistente Social. A técnica busca ouvi-los em suas necessidades, anseios, solicitações, bem como para fazer contato familiar. As escutas também se dão no sentido de estimular o desenvolvimento social e grupal dos internos, orientando, auxiliando, apoiando e informando-os sobre os seus direitos e deveres dentro da sociedade. Neste mês houve 5 (cinco) escutas.

Visita Domiciliar: Não houve.

Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários: No mês de referência não houve elaboração de relatórios, mas sim, de atualização de prontuários, especificando a evolução de cada idoso e intervenções necessárias.

Orientação Sociofamiliar: São feitas nas visitas, por telefone e via vídeo.

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Somente nos serviços de saúde e atualização de cadastro no CadÚnico.

Promoção de acesso à documentação pessoal: Todos os idosos acolhidos na ILPI têm acesso a sua documentação pessoal.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Apoio à família na sua função protetiva: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los através de visitas e vídeos.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: O convívio familiar devido a Pandemia da COVID 19 está se dando através de visitas com hora marcada e vídeos. No quesito grupal e social, estamos realizando grupos com os idosos durante a semana, para trabalhar o desenvolvimento social deles através de jogos educativos, músicas e reflexões, houve também a comemoração dos aniversariantes do mês e comemoração do dia Internacional da Pessoa Idosa, com dinâmicas, jogos e café da tarde diferenciado.

Desenvolvimento de autonomia pessoal: O desenvolvimento de sua autonomia é sempre trabalhado nos grupos de reflexão, pois a técnica de referência sempre orienta que deve ser respeitado a individualidade de cada idoso, respeitando suas decisões, vivências, relacionamentos. Sempre tentamos conhecer ao máximo as especificidades de cada pessoa idosa, assim, orientando – os a cada vez mais terem autonomia sobre suas escolhas.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e individualizadamente, sempre informamos os idosos sobre seus direitos, deveres e respeito com o próximo, através de vídeos, falas e dinâmicas.

Abrigamento: Não houve.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: A articulação se faz com a representação da ILPI dentro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estamos também em contato frequente com o Ministério Público, DRADs – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, parcerias com a rede intersetorial e socioassistencial do município e esclarecimentos de dúvidas através das cartilhas orientadoras e Estatuto do Idoso.

Articulação com outras políticas setoriais: Temos realizado articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do município, com o objetivo de atender o idoso quando se faz necessário e na sua real necessidade, bem como facilitar a sua inserção em outros serviços e projetos.

Atividades comunitárias: Ainda não estamos realizando atividades fora do espaço da ILPI devido a Pandemia.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: As atividades de convívio entre os idosos são os grupos direcionados, observamos cada idoso com suas peculiaridades. A equipe de trabalho está atenta à saúde e ao bem-estar dos idosos, sempre prestando os cuidados necessários. Toda rotina e atividade desenvolvida tem como objetivo principal melhoria na qualidade de vida, como forma de resgatar sua dignidade, autoestima, manter e prevenir suas funções.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 02 – Auxiliares de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 08 - Auxiliares de Serviço geral





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, a instituição conta com um bom espaço para atividades, porém é bem mal dividida, dificultando um pouco os atendimentos individualizados e os grupos.

Pontos de Estrangulamentos: Pandemia, RH insuficiente, materiais permanentes antigos, sala para atendimento individualizado e um melhor espaço para trabalhos grupais.

Avaliação: Diante da realidade, e com a melhora da pandemia, estamos aos poucos voltando ao “normal”, começamos a receber visitas dos familiares e amigos com hora marcada e sempre com muito cuidado para não haver desproteções.

Trabalho Realizado por Serviço:

NOVEMBRO:

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

Escuta: É realizada pela Assistente Social. A técnica busca ouvi-los em suas necessidades, anseios, solicitações, bem como para fazer contato familiar. As escutas também se dão no sentido de estimular o desenvolvimento social e grupal dos internos, orientando, auxiliando, apoiando e informando os idosos sobre os seus direitos e deveres dentro da sociedade. Neste mês houve 7 (sete) escutas.

Visita Domiciliar: Não houve.

Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários: No mês de referência não houve elaboração de relatórios, mas sim, de atualização de prontuários, especificando a evolução de cada idoso e intervenções necessárias.

Orientação Sociofamiliar: São feitas nas visitas, por telefone e via vídeo chamada.

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Não houve.

Promoção de acesso à documentação pessoal: Todos os idosos acolhidos na ILPI têm acesso a sua documentação pessoal.

Apoio à família na sua função protetiva: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los através de visitas, telefonemas e vídeo chamada.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: O convívio familiar devido a Pandemia da COVID 19 está se dando através de visitas com hora marcada e vídeo chamada. No quesito grupal e social, estamos realizando grupos com os idosos duas vezes na semana, para trabalhar o desenvolvimento social deles através de jogos educativos, músicas e reflexões, houve também a

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

comemoração dos aniversariantes do mês, com uma festinha, música e bolo e passeio de trenzinho pela cidade.

Desenvolvimento de autonomia pessoal: O desenvolvimento de sua autonomia é sempre trabalhado nos grupos de reflexão, pois a técnica de referência sempre orienta que deve ser respeitado a individualidade de cada idoso, respeitando suas decisões, vivências, relacionamentos. Sempre tentamos conhecer ao máximo as especificidades de cada pessoa idosa, assim, orientando – os a cada vez mais terem autonomia sobre suas escolhas.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e individualizadamente, sempre informamos os idosos sobre seus direitos, deveres e respeito com o próximo, através de vídeos, falas e dinâmicas.

Abrigamento: Não houve, porém, houve um desabrigamento por vontade da própria pessoa idosa que arrumou um trabalho e resolveu ir morar perto.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: A articulação se faz com a representação da ILPI dentro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estamos também em contato frequente com o Ministério Público, DRADs – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, parcerias com a rede intersetorial e socioassistencial do município e esclarecimentos de dúvidas através das cartilhas orientadoras e Estatuto do Idoso.

Articulação com outras políticas setoriais: Temos realizado articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do município, com o objetivo de atender o idoso quando se faz necessário e na sua real necessidade, bem como facilitar a sua inserção em outros serviços e projetos.

Atividades comunitárias: Ainda não estamos realizando atividades fora do espaço da ILPI devido a Pandemia.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: As atividades de convívio entre os idosos são os grupos direcionados, observamos cada idoso com suas peculiaridades. A equipe de trabalho está atenta à saúde e ao bem-estar dos idosos, sempre prestando os cuidados necessários. Toda rotina e atividade desenvolvida tem como objetivo principal melhoria na qualidade de vida, como forma de resgatar sua dignidade, autoestima, manter e prevenir suas funções.

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01 Nutricionista/ 02 – Auxiliares de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/ 08 - Auxiliares de Serviço geral

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de trabalho e voluntários, a instituição conta com um bom espaço para atividades, porém é bem mal dividida, dificultando um pouco os atendimentos individualizados e os grupos.

Pontos de Estrangulamentos: Pandemia, RH insuficiente, materiais permanentes antigos, sala para atendimento individualizado e um melhor espaço para trabalhos grupais.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Avaliação: Diante da realidade, e com a melhora da pandemia, estamos aos poucos voltando ao “normal”, começamos a receber visitas dos familiares e amigos com hora marcada e sempre com muito cuidado para não haver desproteções.

Trabalho Realizado por Serviço:

DEZEMBRO:

Acolhida: É realizada todos os dias pela equipe da Instituição, com diálogos, escuta, orientações individualizadas, ligações por vídeo e/ou telefone para familiares e amigos e na hora da medicação. Sempre fazemos o possível para que cada idoso se sinta acolhido a sua maneira, respeitando sempre seu modo de ser e seus limites.

Escuta: É realizada pela Assistente Social. A técnica busca ouvi-los em suas necessidades, anseios, solicitações, bem como para fazer contato familiar. As escutas também se dão no sentido de estimular o desenvolvimento social e grupal dos internos, orientando, auxiliando, apoiando e informando os idosos sobre os seus direitos e deveres dentro da sociedade. Neste mês houve 8 (oito) escutas.

Visita Domiciliar: Não houve.

Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários: Somente evolução.

Orientação Sociofamiliar: Foram feitas nas visitas, por telefone e via vídeo chamada.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: Retorno da idosa que torceu o tornozelo na rede de saúde de Tupã.

Promoção de acesso à documentação pessoal: Todos os idosos acolhidos na ILPI têm acesso a sua documentação pessoal.

Apoio à família na sua função protetiva: Procuramos compreender a realidade de cada família acompanhada, quais os motivos dos vínculos estarem rompidos e/ou fragilizados e tentamos ao máximo fortalecê-los através de visitas, telefonemas e vídeo chamada.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: O convívio familiar devido a Pandemia da COVID 19 está se dando através de visitas com hora marcada e vídeo chamada. No quesito grupal e social, estamos realizando grupos com os idosos durante a semana, para trabalhar o desenvolvimento social deles através de jogos educativos, músicas e reflexões e também um almoço fornecido pelo Restaurante Paraty.

Desenvolvimento de autonomia pessoal: O desenvolvimento de sua autonomia é sempre trabalhado nos grupos de reflexão, pois a técnica de referência sempre orienta que deve ser respeitado a individualidade de cada idoso, respeitando suas decisões, vivências, relacionamentos. Sempre tentamos conhecer ao máximo as especificidades de cada pessoa idosa, assim, orientando – os a cada vez mais terem autonomia sobre suas escolhas.

Informação, comunicação e defesa de direitos: Nos grupos e individualizadamente, sempre informamos os idosos sobre seus direitos, deveres e respeito com o próximo, através de vídeos, falas e dinâmicas.

Abrigamento: Não houve.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: A articulação se faz com a representação da ILPI dentro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estamos também em contato frequente com o Ministério Público, DRADs – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, parcerias com a rede intersetorial e socioassistencial do município e esclarecimentos de dúvidas através das cartilhas orientadoras e Estatuto do Idoso.

Articulação com outras políticas setoriais: Temos realizado articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do município, com o objetivo de atender o idoso quando se faz necessário e na sua real necessidade, bem como facilitar a sua inserção em outros serviços e projetos.

Atividades comunitárias: Ainda não estamos realizando atividades fora do espaço da ILPI devido a Pandemia.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: As atividades de convívio entre os idosos são os grupos direcionados, observamos cada idoso com suas peculiaridades. A equipe de trabalho está atenta à saúde e ao bem-estar dos idosos, sempre prestando os cuidados necessários. Toda rotina e atividade desenvolvida tem como objetivo principal melhoria na qualidade de vida, como forma de resgatar sua dignidade, autoestima, manter e prevenir suas funções.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Recursos Humanos: 01-Assistente Social/ 01 – Enfermeira RT/ 01 – Enfermeira/ 01
Nutricionista/ 02 – Auxiliares de Enfermagem/ 02 – Cozinheiras/ 01 – Auxiliar Administrativo/
08 - Auxiliares de Serviço geral

Pontos Facilitadores: Articulação quando se faz necessário com a rede socioassistencial e
intersetorial do município, referência e contra referência articulação e troca ideia com a equipe de
trabalho e voluntários, a instituição conta com um bom espaço para atividades, porém é bem mal
dividida, dificultando um pouco os atendimentos individualizados e os grupos.

Pontos de Estrangulamentos: Pandemia, RH insuficiente, materiais permanentes antigos, sala
para atendimento individualizado e um melhor espaço para trabalhos grupais.

Avaliação: Diante da realidade, e com a melhora da pandemia, estamos aos poucos voltando ao
“normal”, começamos a receber visitas dos familiares e amigos com hora marcada e sempre com
muito cuidado para não haver desproteções.

Parapuã, 04 de janeiro de 2023.

**DOUGLAS
MARTINS
MAGALHAES**

Assinado de forma digital
por DOUGLAS MARTINS
MAGALHAES
Dados: 2023.01.04 15:35:22
-03'00"

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ
Dr. Douglas Martins Magalhães - Presidente
Assinado Digitalmente

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000

Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330038003400330034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DO LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ



O LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ, entidade filantrópica, fundada em 23 de abril de 1969, com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório dos Registros Públicos da Comarca de Tupã, sob o n.º 206 no livro A, em 29/07/1969, e com última alteração estatutária realizada pela Assembleia Geral em 16/01/2008, com sede nesta cidade de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, na Rua Pará, n.º 1.035, Bairro Centro, inscrito no CNPJ n.º 46.462.073/0001-04, promove a alteração de seus atos constitutivos, por decisão de seus Associados, regendo-se doravante pelo presente Estatuto Social e legislação aplicável, passando a vigorar, doravante, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, FINALIDADES, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º - O LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ, doravante denominado “Entidade”, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade distinta de seus membros.

Artigo 2º - A entidade tem como objetivo fundamental, promover e defender os interesses individuais, coletivos e difusos de idosos carentes, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminações com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Constituição Federal.

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã, SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Artigo 3º - Os objetivos e as finalidades do LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

são:

- I – Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- II – Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III – Desenvolver, aplicar atividades técnicas, científicas através de estudos, pesquisas e difusão científica nas áreas de hotelaria, desportiva, educacional, cultural e social;
- IV – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- V – Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- VI – Possibilitar a convivência comunitária;
- VII – Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- VIII – Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz-SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000 SP
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 2 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94



- IX – Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- X – Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;
- XI – Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- XII – Promover o acesso a renda;
- XIII – Promover intercâmbio conveniar-se, associar-se a outras instituições congêneres, nacionais ou internacionais, públicas ou privadas no intuito da comunicação, difusão, produção e geração de conhecimentos técnicos científicos, desportivos e socioculturais;
- XIV – Desenvolver, aplicar atividades de ensino, em todos os graus e níveis que a legislação permitir, no sentido da formação de recursos humanos, em particular gestores para o setor público e privado;
- XV – Promover campanhas e programas sistemáticos de educação, desporto e sociocultural;
- XVI – Realizar projetos culturais via editais leis de incentivo;
- XVII – Promover atividades culturais, educacionais, desportivas, sociais e pedagógicas em intercâmbio com outras associações ou fundações congêneres,

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapua/SP - CEP: 14.730-000 - SP
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, podendo, ainda firmar contrato de parcerias com essas entidades, sempre com vistas à promoção humana;



XVIII – Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Parágrafo único. O LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor.

Artigo 4º - No desenvolvimento de suas atividades o LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

Artigo 5º - Os serviços prestados são de proteção social de alta complexidade de acolhimento na modalidade abrigo institucional para idoso com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Parágrafo Primeiro. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz, SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 13.170-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 4 de 31

[Handwritten signature]

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Parágrafo Segundo. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade (casais, irmãos, amigos, entre outros) devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Parágrafo Terceiro. O ambiente físico contempla espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem, secagem de roupas, banho, higiene pessoal, vestuário, pertences e acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Parágrafo Quarto. Em casos excepcionais a serem avaliados pela Diretoria eleita, para os fins que trata o *caput*, poderá a Entidade acolher indivíduos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, observada a disponibilidade de vagas e recursos

Artigo 6º - A entidade tem como trabalho social essencial ao serviço: acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação sobre e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrareferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação; comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.prapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 5 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Artigo 7º - Visando a segurança de acolhida e aquisições dos usuários, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – Ser acolhido em condições de dignidade;

II – Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

III – Ter acesso ao espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

IV – Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;

V – Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade dos usuários e guarda de pertences pessoais.

Parágrafo único. Também são formas e condições de acesso àquelas realizadas por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CRAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público e Poder Judiciário.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Oswaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/08-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94



Artigo 8º - Visando a segurança e o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, deverão ser observados os seguintes requisitos e práticas:

I – Ter endereço institucional para utilização como referência;

II – Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

III – Ter acesso às atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;

IV – Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;

V – Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;

VI – Ter acesso a espaços próprios e personalizados;

VII – Ter acesso à documentação civil;

VIII – Obter orientações e informações sobre os serviços, direitos e como acessá-los;

IX – Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;

X – Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Oswaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

XI – Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

XII – Ser preparado para o desligamento do serviço;

XIII – Avaliar o serviço.



Artigo 9º - Para os fins legais o LAR DOS VELHOS tem a natureza de abrigo institucional, com horário de funcionamento ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Artigo 10 – O LAR DOS VELHOS terá um regimento interno elaborado pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento, critérios e normas a serem observadas e outros assuntos de seu interesse;

Artigo 11 – Com o escopo de cumprir suas finalidades, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços que se fizerem necessárias, às quais reger-se-ão pelo regimento interno aludido no artigo anterior.

Parágrafo único. Poderá também a entidade criar unidades de prestação de bens e serviços para a execução de suas atividades, visando sua autosustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DOS ASSOCIADOS

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Artigo 12 – Serão admitidos como associados todas as pessoas físicas ou jurídicas no gozo de seus direitos civis.

Parágrafo único. Os associados, pessoas físicas ou jurídicas não respondem solidariamente e nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais do LAR DOS VELHOS.

Artigo 13 – O quadro social do LAR DOS VELHOS é constituído e organizado pelas seguintes categorias de associados:

- a) Contribuintes – são as pessoas físicas que colaboram com o LAR DOS VELHOS;
- b) Beneméritos – são as pessoas físicas que prestam relevantes serviços ou que contribuíram de qualquer forma para o engrandecimento do LAR DOS VELHOS, voluntariamente;
- c) Correspondentes – são aqueles que prestam colaboração ao LAR DOS VELHOS, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;
- d) Honorários – os que prestarem relevantes serviços ou colaboração à entidade, por indicação da diretoria e juízo da Assembleia Geral;
- e) Transitórios – os que participarem da Assembleia Extraordinária para os fins do art. 58 deste Estatuto.



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 9 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Artigo 14 – São direitos dos associados:

I – participar das Assembleias Gerais;

II – Votar e ser votado para os cargos eletivos, atendendo os requisitos previstos neste Estatuto Social;

III – Apresentar sugestões para a Diretoria, por escrito, para o aperfeiçoamento operacional do LAR DOS VELHOS e apontar qualquer ação ou omissão que venha ferir as normas estatutárias e regimentais;

IV- A qualquer tempo, por requerimento, se desligar a título de demissão;

V – O exercício da ampla defesa para garantir seus direitos, inclusive com o fornecimento de cópias de documentos e/ou outros, com acesso ao Poder Judiciário se for o caso.

Parágrafo único. Os associados não adquirem direito algum sobre os bens e direitos do LAR DOS VELHOS, a qualquer título ou pretexto.

Artigo 15 – São deveres dos associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – Acatar as decisões da Diretoria;



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 10 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

III – Prestigiar a Entidade e zelar pelo seu bom nome, garantindo sua continuidade e expansão;

IV – Prestar como voluntário, colaboração à Entidade, incumbindo-se dos cargos e ofícios que lhe forem atribuídos, sem direito a salários, indenizações, compensações ou remunerações de qualquer espécie ou natureza.



Artigo 16 – Deixará de ser associado:

I – Por vontade própria, quem assim o desejar;

II – Aquele que, comprovadamente, em função de sua conduta tornar-se motivo de escândalo ou atentar contra os princípios estabelecidos neste Estatuto e/ou no Regulamento Geral;

III – Quem transgredir o estabelecido no art. 15 e seus incisos.

Parágrafo Primeiro. A pena de exclusão será aplicada ao Associado que:

I – Causar dano moral ou material à Entidade;

II – Não comparecer às reuniões da Entidade com regularidade;

III – Servir-se do LAR DOS VELHOS para fins estranhos aos seus objetivos.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Jose ...
[Handwritten signature]

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Parágrafo Segundo. A exclusão do Associado se dará por meio de procedimento administrativo, por decisão da Diretoria e referendado em Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Objetivando facultar-lhe a ampla defesa, o Associado poderá no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar uma nova Assembleia Geral para apreciar seu recurso de reconsideração, que deverá ser apresentado por escrito e fundamentado, assegurado ao associado o fornecimento de cópia de eventual documentação requisitada.

Parágrafo Quarto. Igual procedimento será adotado no caso de o LAR DOS VELHOS, por sua Diretoria, desejar apresentar possíveis recursos da decisão da Assembleia Geral;

Parágrafo Quinto. Excluído do LAR DOS VELHOS, por qualquer que seja o motivo, ou dele retirando-se, o Associado não terá direito a qualquer indenização, compensação ou remuneração pelos serviços prestados à Entidade nesta condição de associado.

Artigo 17 – Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente, pelos encargos e obrigações do LAR DOS VELHOS.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Artigo 18 – O LAR DOS VELHOS será constituído pelos seguintes órgãos:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 12 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

I – Assembleia Geral, órgão deliberativo;

II – Diretoria, órgão administrativo;

III – Conselho Fiscal, órgão deliberativo.



Artigo 19 – A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos e a ele compete:

I – Eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – Aprovar o Regimento Interno e a reforma do Estatuto Social;

III – Destituir a Diretoria e/ou o Conselho Fiscal ou qualquer um de seus membros;

IV – Decidir, em grau de recurso, as penalidades aplicadas ao associado;

V – Decidir sobre a extinção do LAR DOS VELHOS, quando impossível à continuidade das suas atividades;

VI – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII – Apreciar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades, o Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Período, após parecer do Conselho Fiscal.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca do Osvaldo Cruz, SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Artigo 20 – A Assembleia Geral realizar-se-á anualmente, no primeiro trimestre, para os efeitos do inciso VII, do artigo 19 deste Estatuto Social.

Artigo 21 – A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

I – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

Artigo 22 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital, contendo data, horário, local e pauta, afixados na sede do LAR DOS VELHOS e/ou por outros meios convenientes, a todos os associados que a compõem:

I – De regra geral, com antecedência de 8 (oito) dias; e

II – Com antecedência de 30 (trinta) dias, no caso de convocação de eleições.

Parágrafo Primeiro. Será instalada e deliberará, em primeira convocação, com a maioria dos associados com direito a voto, ou sem, com 30 (trinta) minutos após, com qualquer número destes e somente se deliberará sobre os assuntos específicos para as quais tenham sido convocadas.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Parágrafo Segundo. Será presidida pelo Presidente da Diretoria e, em suas ausências ou impedimentos, pelos seus substitutos legais e, na falta destes, por associado designado por seus integrantes.

Parágrafo Terceiro. Nos casos de destituição da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou qualquer de seus membros, bem como reforma estatutária, e exigido o voto concorde de 2/3 dos associados presentes à Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Parágrafo Quarto. Somente se deliberará sobre os assuntos específicos para as quais tenham sido convocadas.

Parágrafo Quinto. As atas serão lavradas e aprovadas ao seu término e assinadas pelo Presidente da Assembleia Geral, pelo Secretário e por todos os Associados e visitantes presentes.

CAPITULO IV DA DIRETORIA

Artigo 23 – A entidade será dirigida por uma diretoria eleita em Assembleia Geral para o período de 02 (dois) anos, podendo haver reeleições consecutivas e será constituída por:

I – Presidente e Vice-Presidente;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

II – Primeiro e Segundo Secretários;

III – Primeiro e Segundo Tesoureiros.



Parágrafo Único. Em caso de vacância o mandato será assumido pelo suplente, até o seu término.

Artigo 24 – Importará em abandono do cargo a falta injustificada de membros da diretoria a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas ao longo do respectivo mandato.

Artigo 25 - O membro de diretoria que for afastado por ausência prolongada, renúncia ou exclusão não poderá ser eleito nem designado para a Diretoria do mandato subsequente.

Artigo 26 – É vedada a acumulação de cargos da diretoria com cargos do Conselho Fiscal.

Artigo 27 – Compete à diretoria entre seus direitos e deveres:

I – elaborar o programa anual de atividades e executá-lo, de forma a cumprir com os objetivos estatutários do LAR DOS VELHOS;

II – Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades;

III – Buscar junto à comunidade e instituições da sociedade civil os recursos necessários para a sua subsistência;



Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.

Página 16 de 31

for [unreadable] *[Signature]*

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

IV - Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar empresa ou profissional com habilitação legal junto ao Conselho Regional de Contabilidade, para assessoria, cumprimento das obrigações legais e execução dos serviços contábeis, departamento de pessoal e serviços correlatos, elaborados em livros revestidos de formalidades legais;

VI – Exigir da empresa ou do profissional liberal referido no inciso V, os balancetes mensais, semestrais e o Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do período, no final de cada exercício civil, devendo ser publicado até 31 de março, de acordo com as exigências legais;

VII – Apresentar até o dia 15 (quinze) de fevereiro de cada ano ao Conselho Fiscal toda documentação relativa ao ano civil anterior, a saber, o balanço patrimonial anual e o demonstrativo do superávit ou déficit do período, juntamente com o relatório de atividades, acompanhados especialmente dos extratos bancários das contas de movimento e aplicações financeiras, e também, os relatórios dos bens patrimoniais;

VIII - Determinar a execução de construções e reformas de bens imóveis que não comprometam sua posição socioeconômica e realizar a aquisição por compra, recebimento por doação, legado e outros e a alienação ou constituição de ônus sobre seus bens imóveis, nestes últimos casos mediante autorização da Assembleia Geral, instruindo o respectivo processo 3 (três) avaliações prévias de imobiliárias existentes na região.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 17 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

IX – Apresentar e decidir matéria relacionada à sua administração observando-se o presente estatuto;

X – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;

XI – Elaborar e/ou alterar o Regimento Interno, encaminhando-se à Assembleia Geral para os fins previstos neste Estatuto;

XII – A exigência do inciso VI, também se aplicará quando o término do mandato não coincidir com o do ano civil ou por qualquer motivo for interrompido, com exceção da publicação;

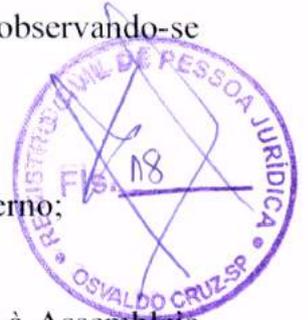
XIII – Nos casos em que o término do mandato não coincidir com o do ano civil ou por qualquer motivo for interrompido, a obrigação prevista no inciso IX deverá ser cumprida no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu término.

Artigo 28 – A diretoria do LAR DOS VELHOS reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês, em local, dia e hora determinados pelo Presidente e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com designação da matéria a ser tratada.

Artigo 29 – São atribuições do Presidente:

I – Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e as Assembleias Gerais;



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 18 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94



III – Dirigir e orientar as atividades do LAR DOS VELHOS;

IV – Assinar cheques e/ou outros documentos de natureza econômico-financeira, sempre em conjunto com o tesoureiro;

V – Admitir e demitir empregados, respeitando a legislação trabalhista e as convenções de cada categoria profissional;

VI – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;

VII – Solucionar os casos omissos que forem submetidos a exame ou que cheguem a seu conhecimento.

Artigo 30 – São atribuições do Vice-Presidente:

I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos temporários;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.

Artigo 31 – São atribuições do Primeiro Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais e redigir as respectivas atas;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 19 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

II – Ler a ata da reunião anterior fazendo as observações necessárias que deverá constar na ata seguinte e divulgar todas as notícias das atividades;

III – Verificar e atualizar o cadastro dos internos;

IV – Atender a correspondência, dando ciência das recebidas e enviadas e conservar em ordem todo o expediente da secretaria;

V – Elaborar os relatórios das atividades anuais em conjunto com os demais membros da diretoria;

VI – Preparar e manter em dia os fichários dos associados e contribuintes;

VII – Organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da secretaria, inclusive o arquivo patrimonial;

VIII – Executar outros serviços solicitados pelo Presidente;

IX - Assumir o mandato do Presidente em caso de vacância e na falta do Vice-Presidente.

Artigo 32 – São atribuições do Segundo Secretário:

I – Substituir o Primeiro Secretário em suas ausências ou impedimentos temporários e prestar a sua colaboração na organização dos serviços da secretaria;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 20 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

II – Em caso de vacância, assumir o cargo de Primeiro Secretário; e

III – Prestar de modo geral, sua colaboração do Primeiro Secretário.



Artigo 33 - São atribuições do Primeiro Tesoureiro:

I – Arrecadar e anotar em livro caixa as contribuições, rendas de qualquer tipo, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração totalmente comprovada;

II – Pagar as contas com o visto do Presidente;

III – Assinar cheques e/ou outros documentos de natureza econômico-financeira, sempre em conjunto com o Presidente;

IV – Apresentar em todas as reuniões da Diretoria o Relatório Financeiro do mês anterior, ou sempre que for solicitado pelos órgãos da Entidade;

V – Providenciar, em tempo hábil, recebimentos de juros, dividendos e outros rendimentos;

VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

VII – Apresentar ao Conselho Fiscal, sempre que solicitado, o balancete devidamente assinado por empresa de contabilidade ou profissional habilitado, juntamente com os livros contábeis e auxiliares e documentação correlata;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 21 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94



VIII - Providenciar ao término do mandato da Diretoria: Certidões Negativas de Débitos (CND) com até 30 (trinta) dias antes do término do mandato, quanto ao INSS, FGTS, certidões de imunidade ou isenção de tributos regidos pela Receita Federal, Estadual e/ou Municipal e que sejam aplicáveis ao LAR DOS VELHOS, bem como Alvará de Licença de Funcionamento da Secretaria de Saúde e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), atualizado conforme cada caso;

IX – Depositar em estabelecimento bancário, em nome do LAR DOS VELHOS, todas as importâncias recebidas;

X – Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância e na falta simultânea do Vice-Presidente e Secretário;

XI – Executar outras tarefas do trabalho de tesouraria ou solicitadas pelo Presidente.

Artigo 34 – São atribuições do Segundo Tesoureiro:

I – Substituir o primeiro tesoureiro em suas ausências ou impedimentos temporários;

II – Assumir o mandato do primeiro tesoureiro em caso de vacância;

III – Prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gpa...
Osvaldo Cruz

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA



Artigo 35 – A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos, pelos votos da maioria simples dos associados integrantes da Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 19, inciso I, deste Estatuto.

I - A convocação das eleições será feita por edital, afixado na sede do LAR DOS VELHOS, contendo data, horário, local e pauta e/ou divulgado por outros meios convenientes a todos os associados que compõem a entidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data das eleições;

II – As eleições deverão ocorrer no mínimo 90 (noventa) dias antes do término dos mandatos e a realização e apuração deverão ocorrer no mesmo dia;

III – Em caso de empate será considerada eleita a chapa em que o Presidente tiver mais tempo de atividade como associado; persistindo o empate prevalecerá o critério da maior idade;

IV – Os empregados da Entidade, embora possam ser associados, não podem ser eleitos nem nomeados para cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 36 – Em caso de vacância da presidência por qualquer motivo haverá a interrupção dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400330035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature and date: 23/06/2020

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Parágrafo Único. Ocorrido esse fato o Vice-Presidente ou demais substitutos legais, assume o exercício da presidência e providência a eleição para um novo mandato, no prazo de 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL



Artigo 37 – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, eleitos pela maioria simples dos Associados integrantes da Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 19, observando-se:

I – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

II - Em caso de vacância, o respectivo suplente assumirá o cargo até o término do mandato;

III – Estão impedidos de participar do Conselho Fiscal os associados integrantes da Assembleia Geral parentes, em até terceiro grau ou cônjuges dos membros da Diretoria.

Artigo 38 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração e exigir a apresentação dos documentos que julgar necessário e que diga respeito à administração econômico-financeira;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> - Página 24 de 31
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

II – Analisar os livros de escrituração, balancetes, balanço patrimonial anual e demonstrativo do superávit ou déficit do período, verificar o patrimônio social e toda documentação do exercício, opinando sobre o desempenho financeiro e contábil e operações patrimoniais realizadas para fins de apreciação;

III – Notificar a diretoria a respeito de falhas e irregularidades que porventura constatar.

Artigo 38 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses, durante as primeiras quinzenas de março e setembro, em dia, local e hora previamente estabelecida, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos membros da diretoria.

Parágrafo Primeiro. As faltas injustificadas de qualquer membro do Conselho Fiscal, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, serão consideradas como abandono de cargo;

Parágrafo Segundo. As reuniões extraordinárias de que dependa a apresentação de documentos pela diretoria devem ser comunicadas com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 40 – O patrimônio social do Lar dos Velhos é constituído por todos os bens que possua ou venha possuir.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 25 de 31

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Artigo 41 – São fontes de recursos:

I - Donativos, contribuições, auxílios, subvenções, convênios, doações e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas;

II - Rendas de bens patrimoniais;

III – Promoções e eventos;

IV – Rendimentos de aplicações financeiras;

V – Subvenções dos poderes públicos, municipal, estadual e federal;

VI – Receitas provenientes de prestação de serviços;

VII – Aluguéis;

VIII - Coletas realizadas em reuniões e/ou outras atividades;

IX – Outras especialmente atividades desenvolvidas com intenção especial de arrecadar recursos financeiros.

Artigo 42 – O Lar dos Velhos aplicará suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> Página 26 de 31
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Handwritten signature and date: 26/06/2020

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Parágrafo Único. Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou, no caso de haver unidades de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.

Artigo 43 – O Lar dos Velhos não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

Artigo 44 – Os diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores da entidade não perceberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 45 – A entidade aplicará as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Artigo 46 – A entidade prestará serviços ou realizará ações assistenciais na forma do artigo 2º deste Estatuto, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, observado o artigo 33 e seguintes da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

Artigo 47 – No caso de dissolução e extinção do Lar dos Velhos, saldados os compromissos existentes, os bens remanescentes serão destinados a outra entidade congênere dotada de personalidade jurídica e atividades preponderantes do Estado de São Paulo, preferencialmente com sede do município de Parapuã e

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> - Página 27 de 31
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Spae Wmner (parapuã) *R. D. D. D.*

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), inexistindo às entidades públicas do município.

Artigo 48 – Todos os bens patrimoniais do Lar dos Velhos estão exclusivamente a serviço de seus objetivos sociais e a diretoria responde e se obriga pela sua guarda, conservação, administração e pela correta aplicação de seus recursos.

Artigo 49 – A entidade não poderá constituir-se em patrimônio de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe, ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 50 – A prestação de contas observará no mínimo:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;

II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-as à disposição para o exame de qualquer cidadão.

III - A realização de auditoria independente, nos casos previstos na legislação; e

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

IV – De todos os recursos, bens ou valores que utilize, arrecade, guarde, gereencie ou administre.

Artigo 51 – Para efeito do encerramento do balanço patrimonial anual e o demonstrativo do superávit ou déficit do período observar-se-á o ano civil e a escrituração de todos os atos e fatos contábeis, devendo ser feita em livros revestidos de formalidades legais, ser publicados nos prazos previstos, de acordo com as exigências legais.

Parágrafo Único. Quando o término do mandato da diretoria não coincidir com o do ano civil, deverá ser providenciado balanço extraordinário, cumprindo-se o estabelecido para os balanços ordinários, especificamente quanto aos prazos e demais obrigações previstas neste Estatuto Social.

Artigo 52 – Os membros da diretoria não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas, salvo aquelas provenientes de ação, omissão voluntária, negligência ou imprudência, que importem em violação de direito legalmente estabelecido ou disposição prevista neste Estatuto Social e causarem prejuízo ao próprio Lar dos Velhos ou a terceiros, hipóteses em que, os responsáveis ficarão obrigados a reparar os danos com as implicações civis e criminais de seus atos.

CAPÍTULO IX DO VOLUNTARIADO

Artigo 53 – O Lar dos Velhos poderá organizar o trabalho voluntário de não associados, para o atendimento de suas finalidades institucionais, devendo o

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

voluntário firmar o competente “Contrato de Trabalho Voluntário” e/ou “Termo de Voluntário”, na forma da lei.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 54 – O Lar dos Velhos poderá firmar convênios com entidades assistenciais, públicas ou privadas, tudo no interesse de sua manutenção e desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

Artigo 55 – O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta de seus associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 56 – Com a entrada em vigor deste Estatuto, fica o Lar dos Velhos de Parapuã totalmente desvinculado da Sociedade de São Vicente de Paulo e seus Conselhos Central de Marília, Metropolitano de Bauru e do Conselho Nacional do Brasil, nos termos delineados neste estatuto.

Artigo 57 – Os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno, bem como sua interpretação, serão resolvidos pela Diretoria e referendados, se necessário, pela Assembleia Geral.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400330035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 30 de 31

Jose Maria Passadinaes

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Utilidade Pública Municipal Lei n. 1.136/78 – Utilidade Pública Federal - Processo MJ n. 7.718/98-15
Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n. 3.487/78
Inscrição CEAS n. 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

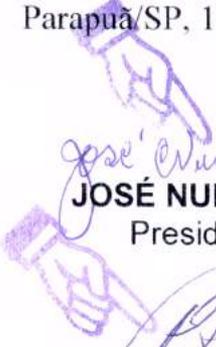
Artigo 58 – Em razão da transitoriedade decorrente da reforma do Estatuto Social da Entidade, poderá ser eleita Diretoria Provisória e respectivo Conselho Fiscal Provisório, no ato da Assembleia Geral Extraordinária designada para tais fins, em caso de inexistência de chapas definitivas.

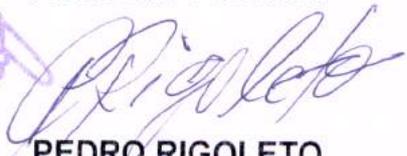
Parágrafo Primeiro – Consideram-se os presentes na Assembleia Geral Extraordinária de que trata o *caput*, associados transitórios com poderes de voto.

Parágrafo Segundo – A Diretoria Provisória eleita nos termos do *caput* deverá providenciar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para escolha e eleição da Diretoria Definitiva e respectivo Conselho Fiscal Definitivo, no prazo máximo de 01 (um) ano, da data da posse da Diretoria Provisória.

Artigo 59 - O presente Estatuto revoga os Estatutos anteriores ou quaisquer outras disposições em contrário, notadamente aquelas em que vinculam esta Entidade à Sociedade São Vicente de Paulo e respectivos Conselhos, e entrará em vigor na data de seu registro no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Parapuã/SP, 13 de setembro de 2016.


José Nunes Magalhães
JOSÉ NUNES MAGALHÃES
Presidente Provisório


PEDRO RIGOLETO
Secretário Provisório

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Osvaldo Cruz - SP

Rua Pará, n. 1.035, Centro - Parapuã/SP - CEP: 17.730-000
Fone: (18) 3582-1320 - E-Mail: lardosvelhos.parapua@hotmail.com





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE OSVALDO CRUZ - SP

CNPJ: 51.388.817/0001-10

RUA FEB, Nº 212 Fone: (18)3528-1649

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 2743

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 2.743 em 06/10/2016, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 437

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AV.27/R.437								
1	R\$ 36,79	R\$ 10,46	R\$ 5,39	R\$ 1,94	R\$ 2,53	R\$ 1,77	R\$ 1,83	60,71

Microfilme	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
1	R\$ 5,08	R\$ 1,44	R\$ 0,74	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,24	R\$ 0,25	R\$ 8,37

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (2,93)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 41,97	R\$ 11,90	R\$ 6,13	R\$ 2,21	R\$ 2,88	R\$ 2,01	R\$ 2,08	R\$ 69,08

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

OSVALDO CRUZ, 06 de outubro de 2016

JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA GÔNGORA
OFICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador.330038003400330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.